



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA
"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11109	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm	30,00	M3	1.200,00	36.000,00
2	12395	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo ate 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	40,00	M3	1.410,00	56.400,00
3	11105	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros	35,00	M3	1.200,00	42.000,00
4	11107	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros	35,00	M3	1.200,00	42.000,00
5	11108	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	35,00	M3	1.200,00	42.000,00
6	11110	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0 05 x 0,35 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	22.000,00
7	11111	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0 10 x 0,10 x 6m	20,00	M3	1.100,00	22.000,00
8	11112	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0 15 x 0,15 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	22.000,00
9	12395	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) para pontes medindo ate 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	12,00	ML	120,00	1.440,00
TOTAL						285.840,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE OBRAS

FISCALIZAÇÃO: RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:


DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fundo de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	870	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 13/05/2016.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças


Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/05/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura de certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/05/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
|) MARILIS CRISTINA TONINI
(| ELIANE BRUM



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 614/2016

Termo da Referência

003

E

Solicitação		Emissão	Quantidade de itens
Número	Tipo		
614	Aquisição de Material	13/05/2016	9

Solicitante **Processo Gerado**

Código	Nome	Número
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÃ	216/2016 / 217

Local

Código	Nome
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

Órgão **Pagamento**

Nome	Para
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CONFORME FORNECIMENT

Entrega

Local	Atu
A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	1 Dias

Descrição

Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

Justificativa.

na manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

Item
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011109	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm	M2	50,00	1.200,00	95.000,00
012304	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medido até 5 m de comprimento com 2" de espessura e altura até 0,25 cm	M2	40,00	1.410,00	95.400,00
011106	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros	M3	35,00	1.200,00	42.000,00
011107	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros	M3	35,00	1.200,00	42.000,00
011108	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	M3	35,00	1.200,00	42.000,00
011110	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6cm	M2	20,00	1.100,00	22.000,00
011111	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6cm	M2	20,00	1.100,00	22.000,00
011112	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6cm	M2	20,00	1.100,00	22.000,00
012395	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) para pontes medido até 12 m de comprimento e medido até 60 cm de diâmetro	NL	12,00	120,00	1.440,00
				TOTAL	288.840,00
				TOTAL GERAL	288.840,00

ORÇAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

LOTE: 1 Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11109	Franchia em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm	30,00	M3	1.200,00	
2	11106	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros	25,00	M3	1.300,00	
3	11107	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros	25,00	M3	1.300,00	
4	11108	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	25,00	M3	1.400,00	
5	11110	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	
6	11111	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	
7	11112	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	
8	12395	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, crômio, arsênio) para pontes medindo até 12 mt. de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	12	ML	120,00	
9	12396	Franchas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, crômio, arsênio) medindo até 5 mt de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	40	M3	1.412,00	
TOTAL						

JUSTIFICATIVA: Manutenção de prédios públicos, pontes e construções e reconstruções do município.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento dos produtos

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: A ser determinado pela secretaria solicitante

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de maio de 2015.

C.C. 02.820.790/0001-27
 CCE - 90172435-08
 Bifbio Com. de Madeiras Ltda

Rua: Nísio Azeiteira, 465
 Bairro: 02 - Centro
 Santo Antonio do Sudoeste



SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS 005

CNPJ 12.014.626/0001-36 - I.E. 9052238010

Prolongamento R. Firdio Busatta, s/n. B. Cristo Rei, CEP. 85560-000,
Chopinzinho, Paraná - Tel: Fax: (46) 5242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: salufanac@siglaetmail.com.br

ORÇAMENTO DE MADEIRAS TRATADAS PARA A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Franchas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênio) medindo até 5m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25cm.	40	M²	1.400,00	56.000,00
2	1	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênio) para pontes medindo até 12m de comprimento e máximo até 60 cm de diâmetro	12	M.	120,00	1.280,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 73.280,00

12.014.626/0001-36

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS 005**

Prolongamento Rua Firdio Busatta, s/n°
Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

ARMAZÉM DO EUCALIPTO LYVARETTUNIELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA

ORÇAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11109	França em madeira de eucalipto nas medidas li cin x 30cm x 4,5cm	30,00	M3	1.200,00	
2	11106	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros	25,00	M3	1.200,00	
3	11107	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros	25,00	M3	1.200,00	
4	11108	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	25,00	M3	1.200,00	
5	11110	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	
6	11111	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	
7	11112	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	
8		Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênio) para pontes medindo até 12 mt. de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	17	ML	123,00	
9		Franças de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênio) medindo até 5 mt de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	40	M3	1.410,00	
TOTAL						

JUSTIFICATIVA: Manutenção de prédios públicos, pontes e construções e reconstruções do município.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento dos produtos

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: A ser determinado pela secretaria solicitante

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de maio de 2015.

82.241.050/0001-25

Gelson Antonio Bier

Gelson Antonio Bier

Rua Sete de Setembro, S/Nº - 85790-000
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

007 E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 -
PROCESSO Nº 217/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 033/2016 de 13/05/2016.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 285.840,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 07/06/2016 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 07/06/2016 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos, (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de maio de 2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 16/05/2016
 JORNAL: GAZETA DO PARANÁ
 EDIÇÃO: 6
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal
(assinatura)
MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 16/05/2016
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1144 E
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 16/05/2016
 JORNAL: DIÁRIOS
 EDIÇÃO: 1144 E
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

008

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2016

Veículo pelo Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1104

Página 42 | 054

PORTARIA Nº 19.789
Data: 02.05.2016

Declara vacância de Cargo Público, Apresentação por Idade
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V, artigo 87 da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991 e inciso II, Art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
DECLARAR, vacância de Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível E, ocupado pelo servidor, LOURDES RODRIGUES DE LIMA, RG Nº 5.851.038-3-PR, ao qual fora nomeada pela Portaria nº 7.441 de 30 de maio de 1990, em consequência de Apresentação por idade concedida pelo INSS a partir de 02 de Maio de 2016, Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Oeste, em 02 de Maio de 2016.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 46/2016

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão periódica de ônibus, placa AYV - 4188, de propriedade do Município de Santa Isabel do Oeste, para um período de 30 (trinta) dias, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 14h00 do dia 31/05/2016 - no Protocolo da Prof. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/05/2016 às 14h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Global.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.
EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acadia, 1317, Santa Isabel do Oeste, PR, em 12 de Maio de 2016.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3642 - 1360.
MOACIR FIAMONCINI JANETE FORMAL
Prefeito Municipal Proponente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 47/2016

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos com finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Isabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 14h00 do dia 01/05/2016 - no Protocolo da Prof. Municipal

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/05/2016 às 14h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unidário
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.
EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acadia, 1317, Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Oeste, PR, em 13 de Maio de 2016.
MOACIR FIAMONCINI JANETE FORMAL
Prefeito Municipal Proponente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 48/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e equipamentos destinados as diversas Secretarias da Administração Municipal de Santa Isabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 14h00 do dia 02/05/2016 - no Protocolo da Prof. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/05/2016 às 14h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unidário
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.
EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acadia, 1317, Santa Isabel do Oeste, PR, em 13 de Maio de 2016.
MOACIR FIAMONCINI JANETE FORMAL
Prefeito Municipal Proponente

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.353/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMINAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuario, símbolo C 4 por 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 02 de Maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Nº 4.895.134-998

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE MAIO DE 2016.

Proponente
Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMBAS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna pública que fará realizar, às 18 horas do dia 08 de Junho do ano de 2016, na Avenida Brasil nº 621 em Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, Anexo TOMADA DE PREÇOS para Execução de 13.500,00 m² de reaparelhamento asfáltico em vias urbanas com serviços de drenagem de águas pluviais, limpeza e lavagem de ruas, pintura de fachada, impermeabilização com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito e placas de obra, sob regime de empreitada por preço global dos menores preços, da(s) seguinte(s) obra(s):

Nº de obra	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Preço de referência (R\$)
01	Recapeamento asfáltico	13.500 m²	120

A Mesa Técnica com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas, e anexo, poderá ser consultada no endereço acima endossado a partir do dia 17 de maio de 2016, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 217/2016
EXCLUSÃO PARA ME/EPP art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Proponente, designada pela Portaria nº 18361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que através de acordo a presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por fim que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e substituíramento pela Lei nº 868 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 129/2008 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade acima especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 033/2016 de 13/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais para manutenção de prédios públicos, portas e construções do município.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 285.840,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).
3. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
4. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/05/2016 até as 09:00 horas.
5. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/05/2016 às 09:00 horas
6. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações do Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Proponente e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e juntamente com a Proponente na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil 621, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e três dias de maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARIUS CRISTINA TOMINI - Proponente



Para Oficial Administrativo Elaborar e imprimir este Diário Oficial em papel A4, tamanho 21x29,7cm, com margens de 2,5cm, em branco, com o endereço eletrônico: www.dioems.pr.gov.br

Para consultar a versão eletrônica do Diário Oficial, acesse o endereço eletrônico: www.dioems.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
PROCESSO Nº 217/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **07/06/2016, às 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/06/2016, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	870	05.035 25 792 2601 2025	0	3.3 90 33 06.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 07/06/2016, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 15 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião do credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4 Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE OBRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 285.840,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**.

12. DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(o) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(o) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de maio de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11108	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 5 cm x 30cm x 4,5cm	30,00	M3	1.200,00	36.000,00
2	12395	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	40,00	M3	1.410,00	66.400,00
3	11105	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 33 centímetros	35,00	M3	1.200,00	42.000,00
4	11107	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 33 centímetros	35,00	M3	1.200,00	42.000,00
5	11108	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 43 centímetros	35,00	M3	1.200,00	42.000,00
6	11110	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6m	20,00	M3	1.100,00	22.000,00
7	11111	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6m	20,00	M3	1.100,00	22.000,00
8	11112	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6cm	20,00	M3	1.100,00	22.000,00
9	12295	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) para pontes medindo até 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	12,00	ML	123,00	1.440,00
TOTA.						285.840,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR,

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 033/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 033/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 033/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

DECLARAÇÃO (*)

{Nome da Empresa}

CNPJ/MF Nº _____, sediada {Endereço Completo}

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

{local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNP./MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
_____. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***): NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTUNA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATUHE>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou encargamentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICIPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016** - do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

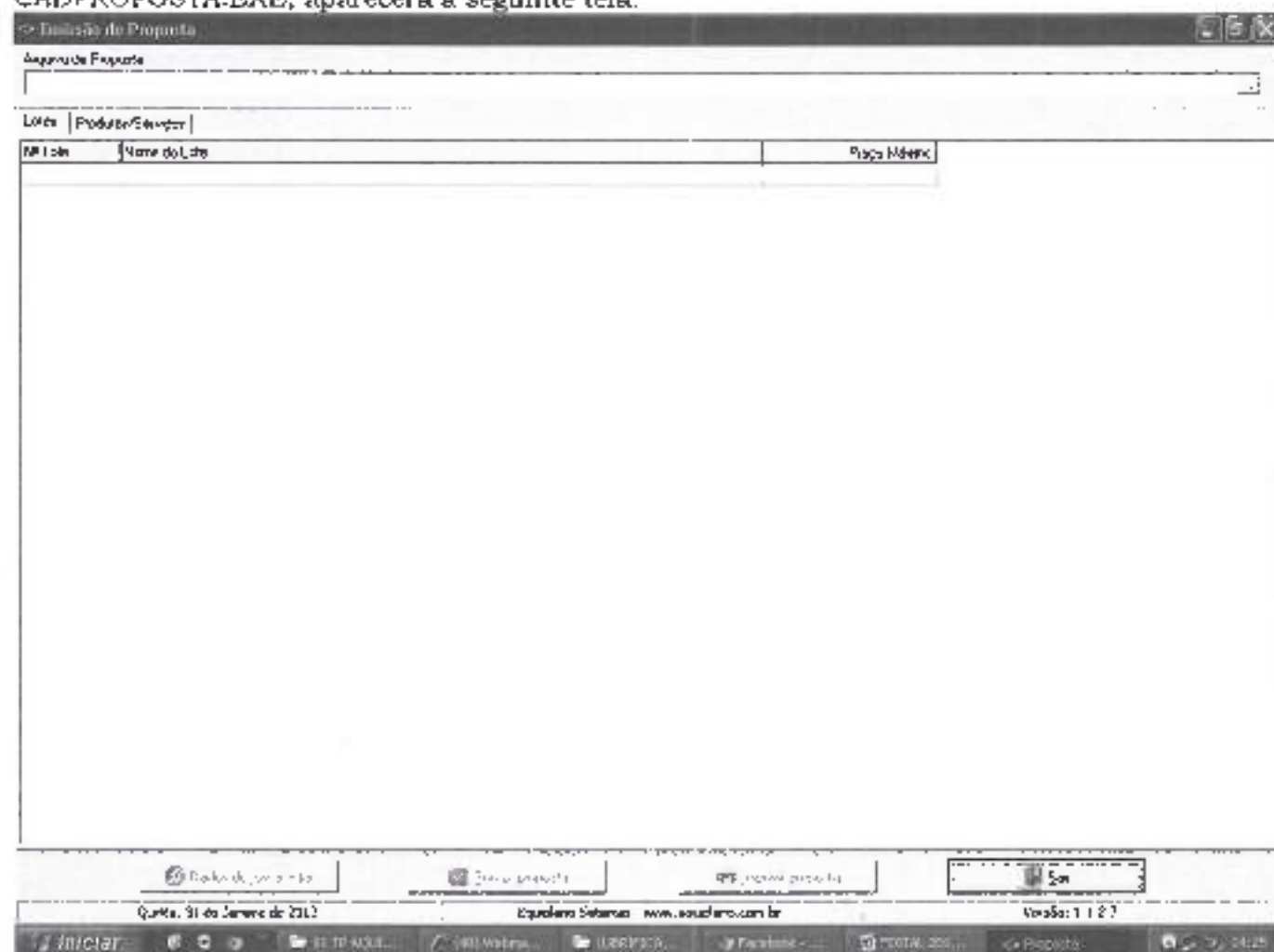
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

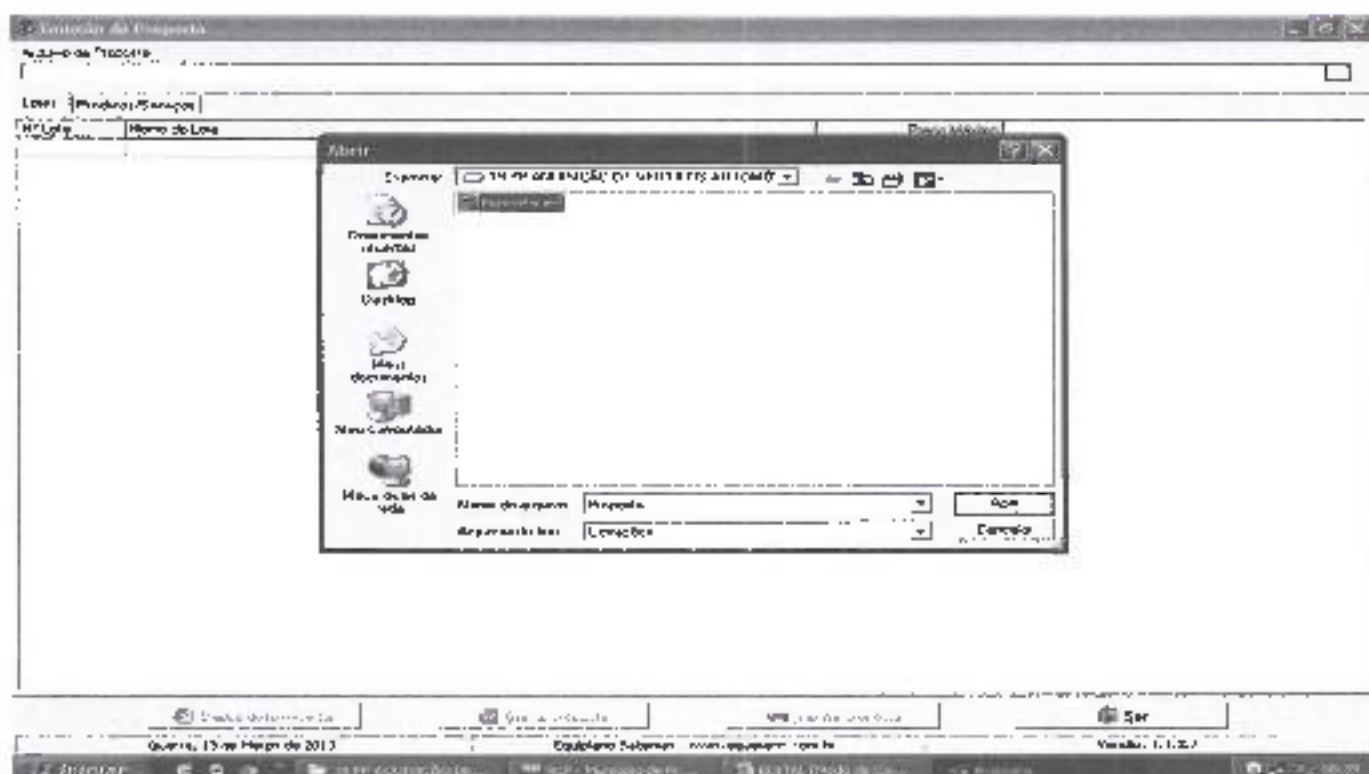
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

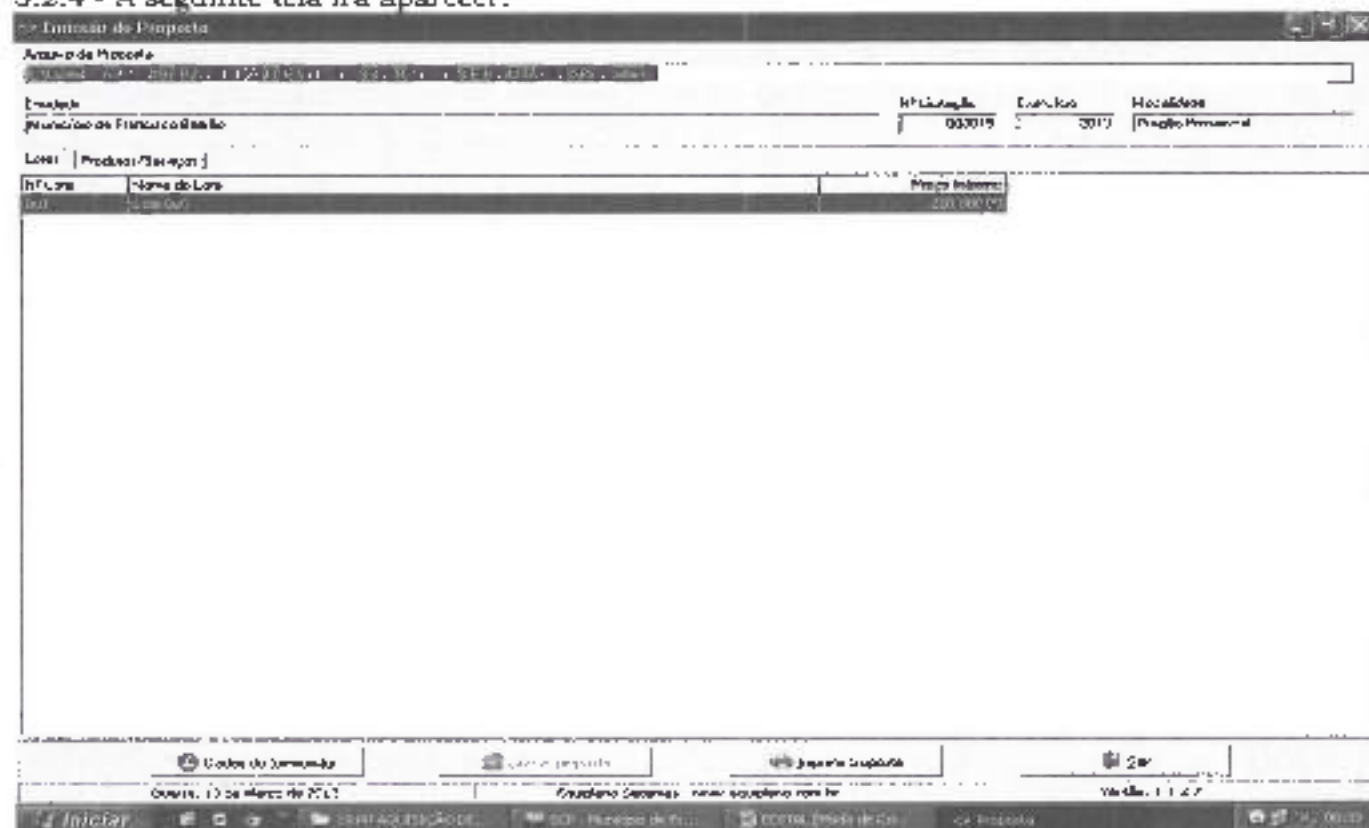


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Empresa de Proposta

Objeto da Proposta
 Licitação 2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTÔMOTOS E UTILITÁRIOS

Empresário
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 | Valor: 2019 | Modalidade: Prego Aberto

Nome: Pradon Serviços

CPF: 001 | Nome: VEICULO AUT
 002 | VEICULO TIPO

Endereço: _____ | Número: _____ | Complemento: _____

Cidade: _____ | Estado: _____ | UF: _____ | CEP: _____

E-mail: _____ | Telefone: _____ | Fax: _____ | Celular: _____

CNPJ: _____ | Inscrição Estadual: _____ | Inscrição Municipal: _____ | Nome do contato: _____ | Telefone do contato: _____

Serviço: _____ | Agência: _____ | Bairro: _____ | Cidade: _____ | UF: _____ | Lote: _____ | Data de abertura: _____

Observações: _____

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: [Dados do parceiro] [Imprimir] [Iniciar proposta] [Sair]

Quarta, 11 de Março de 2015 | Usuário: Beltrão - nome completo aqui | Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Empresa de Proposta

Objeto da Proposta
 Licitação 2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTÔMOTOS E UTILITÁRIOS

Empresário
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 | Valor: 2019 | Modalidade: Prego Aberto

Nome: Pradon Serviços

CPF: 001 | Nome: VEICULO AUT
 002 | VEICULO TIPO

Endereço: _____ | Número: _____ | Complemento: _____

Cidade: _____ | Estado: _____ | UF: _____ | CEP: _____

E-mail: _____ | Telefone: _____

Nome do representante: _____

CPF: _____ | RG: _____

Botões: [Salvar dados] [Imprimir] [Dados] [Sair]

Quarta, 11 de Março de 2015 | Usuário: Beltrão - nome completo aqui | Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 33/2015, de 13/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13/05/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2016 15:57
Para: 'marcos@diferencialcontabil.ent.br'
Assunto: Edital PP 033
Anexos: EDITAL_PP_033.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP033madeiras est: esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2016 16:34
Para: 'zottiscontabilidade@hotmail.com'
Assunto: Edital PP 033
Anexos: EDITAL PP 033.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP033maceiras.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação Sr. José Bilibio enviamos o edital e seus anexos.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2016 15:57
Para: 'marcos@diferencialcontabil cnt.br'
Assunto: Edital PP 033
Anexos: EDITAL PP 033.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP033madeiras.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de maio de 2016 09:18
Para: 'SALETE R. MARTINELLI MARTINELLI'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE MADEIRAS TRATADAS
Anexos: EDITAL PP 033.doc; ES PROPOSTA ANEXO (X.doc);
PropostaPP033madeiras.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: SALETE R. MARTINELLI MARTINELLI [<mailto:SALETEMADEIRAS@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 16 de maio de 2016 08:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE MADEIRAS TRATADAS

Olá,

Solicitamos o edital de licitação de madeiras tratadas.

A/C ELIANE

Atenciosamente,

ARMAZEM DO EUCALIPTO MARTINELLI
Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paran?? - Tel/fax:(46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: salitemadeiras@hotmail.com

042



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 -
PROCESSO Nº 217/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, a alteração dos seguintes itens:

a) Altera o item 09 do anexo I - termo de referencia, que passa a ser:

9	12395	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, arsênio) para pontes medindo até 12 m de comprimento e medindo até 50 cm de diâmetro	144	ML	120,00	17 280,00
---	-------	--	-----	----	--------	-----------

b) o item **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**, que passa a ter a seguinte redação:

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 301.680,00 (trezentos e um mil seiscientos e oitenta reais).

c) Com a alteração dos itens acima, passa a ter novo prazo de publicação passando a data do protocolo, credenciamento e abertura para dia **08/06/2016 as 15:00 horas**.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

VERIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 24/05/2016
 LOCAL: DIARIOS
 ASSINATURA: [assinatura]

VERIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 24/05/2016
 LOCAL: GAZETA DO PARANÁ
 ASSINATURA: [assinatura]

VERIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 24/05/2016
 LOCAL: TRIBUNA REGIONAL
 ASSINATURA: [assinatura]

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 11:22
Para: 'marcos@diferencialcontabil.cnt.br'; 'zotti@contabilidade@hotmail.com';
SALÉTE R. MARTINELLI MARTINELLI (SALÉTE@MADEIRAS@hotmail.com)
Assunto: AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL PP 033 2016 MADEIRAS E NOVA PROPOSTA,
CORRETA
Anexos: PropostaPP033madeiras.esl; RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PP 033 2016.docx

Segue, anexo ao email, AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PP 033
2016
E O ARQUIVO DA PROPOSTA COM A DEVIDA ALTERAÇÃO.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:45
Para: 'comercial@lider.inf.br'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 217/2016
Anexos: esProposta.zip, EDITAL PP 033.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc, PropostaPP033madeiras es; RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PP 033
2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Lider Licitações - Comercial [<mailto:comercial@lider.inf.br>]
Enviada em: sexta-feira, 27 de maio de 2016 13:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 217/2016

Bom dia tarde,

Favor enviar cópia do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 217/2016

Desde já nos colocamos à sua disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente

Cleusa Alves
Gerente Administrativa – Lider Licitações
Skype: cleusa.liderlicitacoes
(48)3334-1002 / Tm (48) 9925-0160
Assuntos: Boletos, Cobrança, reposição de boletos, alteração de dados cadastrais das empresas,
mudanças de e-mail, etc



Livre de vir.us www.avast.com.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: SALETE R. MARTINELLI MARTINELLI <SALETEMADEIRAS@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2016 15:37
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: Esclarecimento Edital Nº 033/2016

Boa tarde,

No item 9 da proposta temos que alterar a quantidade para **144 ML** que desta forma irá ficar de acordo com o orçamento solicitado e encaminhado anteriormente, pedimos desculpas pelo equívoco.

Obs: Aguardamos retorno!!!

Atenciosamente,

ARMAZEM DO EUCALIPTO MARTINELLI
 Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
 Chopinzinho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1658
 site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

De: SALETE R. MARTINELLI MARTINELLI <SALETEMADEIRAS@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2016 16:00

Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Assunto: Esclarecimento Edital Nº 033/2016

Boa Tarde

Com relação ao Edital Nº 033/2016 - Objeto aquisição de Madeiras de eucalipto, solicitamos esclarecimentos com relação ao Item Nº 09 da Proposta.

pois o mesmo consta no Edital como :

09 - Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) para pontes medindo até 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro em metros Linear esta correto este item ou seria em UNIDADES.?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

ARMAZEM DO EUCALIPTO MARTINELLI
 Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
 Chopinzinho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1658
 site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)



GELSOM ANTONIO BIER - ME
CNPJ/MF Nº 82.241.050/0001-25, sediada Rua Sete de Setembro, 9/nº, Bairro Sete de Setembro, município de Santo Antonio do Sudoeste PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) **GELSOM ANTONIO BIER**, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.119.010-8 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 788.327.059-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste PR, 23 de maio de 2016

Gelsom Antonio Bier



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **RAMON ANTONIO BIERA**

SEX: MASCULINO | END. AUTOMOBILAR: **411000-0** | ISENT | **20**

Gr. | DATA DE NASCIMENTO: **14/06/1968**

Função: **DIRTOR BIERA**

DOMICÍLIO: **MULHER BIERA**

PROFISSÃO: | NACIONALIDADE: **B**

RG: **3114403430** | TALENTO: **30/07/2020** | DATA DE EMISSÃO: **01/02/1988**

Assinatura: *Ramon Biera*

Assinatura: *Ramon Biera*

DATA DE EMISSÃO: **31/03/2015**

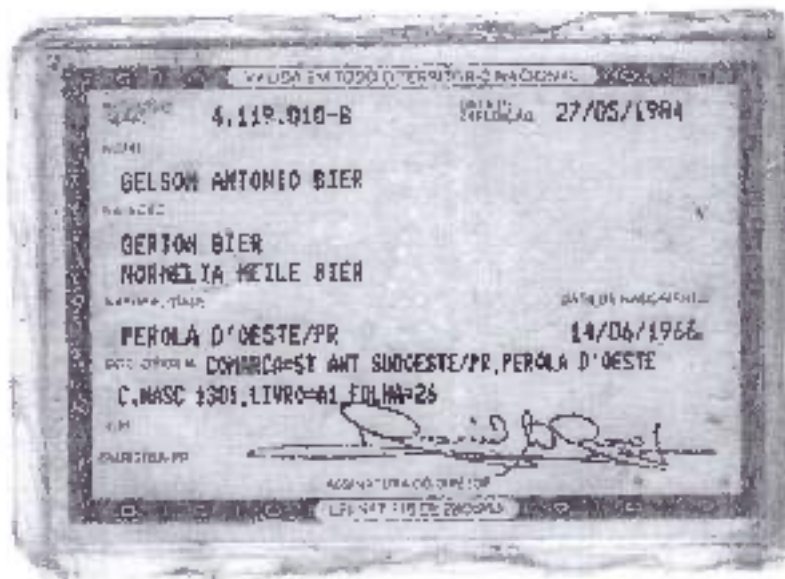
10-998242782
 99-90912917

DETRAN - PR (PARANÁ)

08 06 16
4

4

E
A



08/06/16
f

Handwritten signature and initials

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

30002249
653

GELSON ANTONIO BIER

nome de sobrenome **PÉROLA D'OSTE-PR.** nacionalidade **BRASILEIRO** estado de origem **SOUZINHO**

nome do(s) pai(s) **GERTON BIER E NORMELIA MEILE BIER**

data de nascimento **14/06/66** profissão **Comerciante**

CPF **7.8.8 3.2.7 0.5 9.1 5** inscrição estadual **4.119.016-8** Inst Idem **PR**

residência **Rua Sete de Setembro, n/nº Centro, CEP 85710-Santo Antonio do Sudoeste-PR.**

Declaro estar livre de qualquer pena em decorrência das crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil e não possuir outra firma individual registrada declarada para fins de inscrição no Registro de Comércio.

- 1. COMÉRCIO INTERIO
- 2. INDÚSTRIA DE MANUFATURAS DE ALUMÍNIO
- 3. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ALUGAR
- 4. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- 5. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES
- 6. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ALUGAR DE VEÍCULOS
- 7. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- 8. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES
- 9. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ALUGAR DE VEÍCULOS
- 10. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

nome do titular **GELSON ANTONIO BIER**

nome do estabelecimento **RUA SETE DE SETEMBRO, S/N**

nome do bairro **CENTRO**

nome do município **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** estado **PR**

capital em moedas de corrente **1.000.000,00** Com mil cruzeiros **x.x.x.x.x.**

nome do estabelecimento **15079,0**

atividade econômica **Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira (portas, janelas, batentes, venezianas, varcos, balcões, etc.)**

nome do estabelecimento **03/07/80**

Uma cópia desta declaração deve ser entregue ao órgão de registro de comércio do Estado do Paraná, para fins de registro. O prazo para entrega desta declaração é de 30 dias, contados a partir da data da assinatura. O prazo para entrega desta declaração é de 30 dias, contados a partir da data da assinatura.

08/06/80

REGISTRO DE COMÉRCIO Nº 110348152

1980 JUL 16


054 E



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (CAGEIS)		NIRE DA FILIAL (sempre que houver mais de uma filial)	
41103481352		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física ou jurídica)			
GELSON ANTONIO BIER			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		Cesado	
SEXO		REGIME DE BENS (casamento)	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
GERTON BIER		NORMEJA MEILE BIER	
DATA DO EMPLACAMENTO	CELESTIAL (Número)	Orgão emissor	UF
14/08/1985	411901CB	SSP	PR
CÓDIGO DE ENDEREÇO (sem dígito de controle)		CÓDIGO DE ENDEREÇO (com dígito de controle)	
RUA SETE DE SETEMBRO		005600 - Santo Antônio do Sul - Paraná	
COMPLEMENTO		CEP	UF
CASA		85710-000	PR
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
Santo Antônio do Sul - Paraná		S/N	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO ATO	
032	ALTERAÇÃO	031	
DESCRIÇÃO DO ATO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
GELSON ANTONIO BIER - ME			
COMPLEMENTO			MUNICÍPIO
RUA SETE DE SETEMBRO			S/N
COMPLEMENTO	ENDEREÇO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem dígito de controle)
BARRAÇÃO	SETE DE SETEMBRO	85710-000	005600 - Santo Antônio do Sul - Paraná
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO DE ENDEREÇO (sem dígito de controle)
Santo Antônio do Sul - Paraná	PR	BRASIL	
VALOR CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em palavras)		
50.000,00	cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	Descrição do CNAE		
1613202	Serrarias sem desdobramento de madeira, Serrarias com desdobramento de madeira e Serviços de Usagem, Lixagem e Solda.		
1613201, 2534001			
DATA DE EMISSÃO DO TÍTULOS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE DÍGITO DE FILIAL DE QUALQUER NOME EMPRESARIAL	UF
15/07/1990	82241050000128		PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal)			
GELSON ANTONIO BIER - ME			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA		
25/11/2015	PEZZINI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO SE E ARQUIVADO SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1150000261908	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

08/06/16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/12/2015 09:28 SOB Nº 20157429458
PROTOCOLO: 157429458 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157429458. NIRE: 41103481352
GELSON ANTONIO BIER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



055

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.241.050/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 19/07/1990			
NOME EMPRESARIAL GELSON ANTONIO BIER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, formaria e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		N.º/IMP.º SN	COMPLEMENTO
CEP BS.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/05/2016 às 13:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

GELSOM ANTONIO BIER - ME, CNPJ/MF Nº82.241.050/0001-25, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Sete de Setembro, município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 23 de maio de 2016

Gelsom Antonio Bier



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

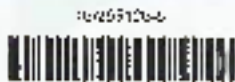
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GELSOM ANTONIO BIER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110348156-2	02.241.050/0001-25	15/07/1990	15/07/1990
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 5/N - BARRACAO, SETE DE SETEMBRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 86.710-000			
Objeto Serrarias sem desdobramento de madeira, Serrarias com desdobramento de madeira e Serviços de usinagem, tornearia e solda.			
Capital R\$	50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
(CINQUENTA MIL REAIS)			
Último Arquivamento		Situação da Empresa	
Data: 04/12/2015	Número: 20157429458	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (9): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GELSOM ANTONIO BIER			
Identidade: 41190108,SSP/PR		CPF: 788.327.058-15	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não informado	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 25 de maio de 2016



L Bertad

L BERTAD BCGJS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Anteprima Strub
CNPJ 02.230.780-5 / PR
Associação Regional Stella Antônia do Governo
Paraná

[Handwritten signature]



**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS 058**

CNPJ 12.014.626/0001-36 – I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - e-mail: saletermadeiras@hotmail.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A

Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME, com sede na Rua Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, SN – Sala, Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná, inscrita no CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual Nº 9052238010, representada pelo seu PROCURADOR o Sr. JURANDIR MARTINELLI, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR e do CPF Nº 859.819.749-15 residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, 3905 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Credenciamos o Sr. **DANIEL ZANESCO**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Ilga Sanzovo, Nº 4808 – Bairro Verdi, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.172.608-6 SSP/PR e do CPF MF Nº 044.947.439-92, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 20 DE MAIO DE 2016.

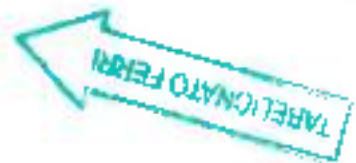
~~SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS~~

~~SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME
CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36
PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI
CPF Nº 859.819.749-15
RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR~~

12.014.626/0001-36

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS – ME**

Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/nº
Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR



**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

059
Folhas 1/1

NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO (NRE) - DÍGITO VERIFICADOR		NRE DE CANCELAMENTO DO EMPRESÁRIO (NRE-C) - DÍGITO VERIFICADOR	
4 100825573		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)			
SALETE REA DA MARTINELLI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAL	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		COMUNHÃO UNIVERSAL	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
GERVAZIO DELGORDI		JOSEFINA V TOR A DELGORDI	
DATA DE NASCIMENTO	NUMERO DO RG	ESTADO DE ORIGEM	CÓDIGO DE BARRAS
04/07/1953	7 328 600 8	SP	CGA 775 030-70
LIMITE MÁXIMO DE INVESTIMENTO (R\$) - DÍGITO VERIFICADOR			
XXXXXXXXXXXX			
NOME DA EMPRESA (Razão Social - Nome Fantasia)			STATUS
RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA			S/N
TIPO DE ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TÓPODO DA EMPRESA (Junta Comercial) NÚMERO
CASA	CRISTO REI	06 560-000	
MUNICÍPIO			UF
CHOPINZINHO			PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DE TIPO DE ATIVIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE TIPO DE ATIVIDADE	ALTERAÇÃO DE DADOS (SELECIONE NOME EMPRESARIAL)
001	ALICERCE DE SERVIÇOS	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (SELECIONE NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DE TIPO DE ATIVIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE TIPO DE ATIVIDADE	ALTERAÇÃO DE DADOS (SELECIONE NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA (Razão Social - Nome Fantasia)			
SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO			STATUS
RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA			S/N
TIPO DE ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TÓPODO DA EMPRESA (Junta Comercial) NÚMERO
SALA	CRISTO REI	06 560-000	
MUNICÍPIO			UF
CHOPINZINHO			PR
VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)		VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)	
50 000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (NÚMERO)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
1610202	PRODUÇÃO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO OU OUTRO AGENTE DE CONSERVAÇÃO		
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA SERRADA		
4788098	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO		
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM		
4530706	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4744098	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PESADAS NOVAS E USADAS (MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADEIRA)		
XXXXXXXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE CANCELAMENTO DO EMPRESÁRIO	NUMERO DE CANCELAMENTO DO EMPRESÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DE TIPO DE ATIVIDADE DE CANCELAMENTO	STATUS
20/05/2010	12014626000136	XXXXXXXXXXXX	4*
NOME DA EMPRESA (Razão Social - Nome Fantasia)			
SALETE R. Martinelli Madeiras ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/08/2010	SALETE R. Martinelli		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
18 ABO. 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/08/2010 SOB NÚMERO 2010802009 Protocolo: 10862609-1, DE 18/08/2010 Exp. em: 40 - 08/08/2010 SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL R1201001805799	

000 E

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (empresário - NIRE DA MEDE) XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (empresário inscrita em outra UF e filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviatura) SALETE REALDA MARTINELLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS CONJUGAIS COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) GERVAZIO DEDORDI		MÃE JOSEFINA VITÓRIA DEDORDI	
Inscrição (inscrição de segurança) 04/07/1953	IDENTIDADE (numero) 7 328 880 8	Estado civil S.S.P	UF PR
CNPJ (numero) 034.775.039-70			
DECLARADO POR forma de emancipação - somente no caso de menor XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, n.º, etc) RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	MUNICÍPIO CRISTO REI	CEP 85.580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 5803
MUNICÍPIO CHOPINZINHO UF PR			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSERVAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO SUBSTITUIÇÃO
NOME EMPRESARIAL SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS			
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, etc) RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA	MUNICÍPIO CRISTO REI	CEP 85.580 000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 5955
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CODIGO FISCAL (F-MAL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1610202 4744002 4789098 4313400 4530703 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO DE MADEIRA TRATADA COM CRESOSOL OU OUTRO AGENTE DE CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA SERRADA. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 20/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (se não registrada, não preencher) <i>Salette R. Martinelli Madeiras</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DESCRIÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO (qualificação) <input type="checkbox"/> 1-En <input type="checkbox"/> 2-En
DATA DE ASSINATURA 13/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Salette R. Martinelli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> Mari Lazzari RG 4.388.743-4 Relatora 24/05/2010	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO REGISTRADO EM 24/05/2010 SOB NÚMERO: 411.068.258.72 Protocolo: 10/588547-9, DE 21/05/2010 GABINETE - MARTINELLI MADEIRAS		SECRETARIO GERAL LUIZ CARLOS SÁLVARO PR1201001715933

Handwritten signature and initials

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellionato Ferri

Marco Rogério Ferri

Tabellião e Oficial de Protesto - Militar - CPF 417.159.589-29

Livro nº 092

Fólio nº 041

Rua 14 de Dezembro, 541 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (2010) nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Tabellião, compareceu como **OUTORGANTE: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME**, Firma Individual com sede no prolongamento da Rua Fievelo Busata s/n, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNJP/MF sob nº 12.014.626/0001-36, neste ato representada por sua titular Salette Realda Martinelli, brasileira, casada, empresária, com CI RG Nº 7.728.680-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.775.039-70, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro nº 555, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com Ato Constitutivo com Registro sob nº 4110682587-2, em 24 de maio de 2010, junto a Jucepar, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, expedida em 29 de junho de 2010, ora exibidos e que ficam arquivados nestas Notas, no Arquivo de Contratos Sociais nº 012, Folhas nº 065/066, conhecida de mim Tabellião, do que dou fé. É perante mim Tabellião, pela Outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, divorciado, empresário, com CI RG Nº 5.969.864-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 859.819.749-15, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo nº 3930, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar o estabelecimento comercial da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias e serviços, à vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie; receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de crédito, abrindo e movimentando contas de depósitos; emitir e endossar cheques; retirar cheques depositados e devolvidos; requisitar talonários de cheques, saldos e extratos de contas; cadastrar, alterar e cancelar séries, retirar cartões magnéticos e correspondências; promover descontos de títulos assinando todos os documentos necessários; tomar empréstimos, convencionando prazos, juros e demais cláusulas, oferecer garantias, assinando contratos e aditivos de quaisquer espécies; comprar e vender veículos automotores, assinando os competentes documentos para a compra e a venda dos mesmos, firmando recibos, representando a Outorgante perante a Circunscrição competente, podendo também; requerer segunda via dos

031 E

g

E



Tabelionato Ferri

Marcos Rogério Ferri

Livro nº 092

Tabelião e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.049.389-34

F.s. nº 042

Rua 14 de Dezembro, 541 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

certificados de Registro, assinando inclusive instrumentos de alienação fiduciária perante o agente financeiro competente, praticando todo e qualquer ato necessário; participar de concorrências públicas e licitações, em todas suas fases e procedimentos junto a quem de direito, com plenos poderes; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e assinando o que preciso for, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR, EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; solicitar o protesto de títulos e assinar cartas de anuência de títulos protestados de conformidade com Lei nº 9492/1997, praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento comercial da Outorgante, embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. Procuração com registro nº 232, no Livro de Protocolo Geral nº 01, destas Notas, nesta data. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo Tabelião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Chopinzinho - PR, 30 de junho de 2010.

Saleta R. Martelli

SALETE REALDA MARTINELLI

MARCOS ROGÉRIO FERRI
Tabelião

Custas R\$ 40,38 - 384,62 VRC





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.626/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-02 - Serriarias sem desdobramento de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 48.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.688-000	MUNICÍPIO CRISTO RE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8112-4027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

Consulta QSA / Capital Social

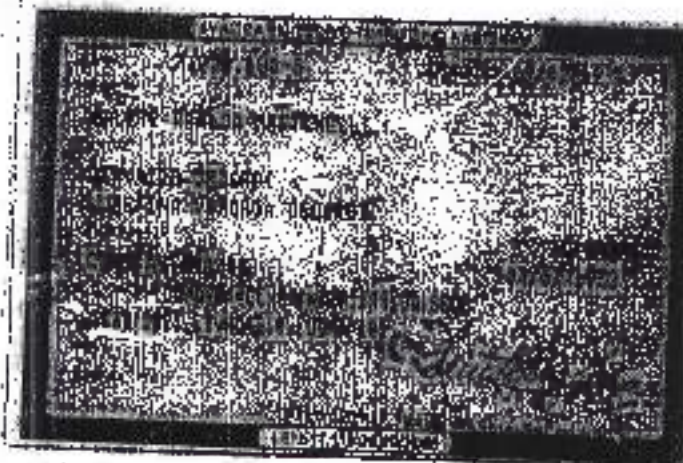
Voltar

054

E

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2016

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "E. A. N."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **SALETE REALDA MARTINELLI**

Nº de Inscrição: **034775039-70** Data de Análise: **04/07/52**

Este documento é uma cópia digital emitida pelo sistema de CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, sob o nº 034775039-70, em 04/07/2015, com validade de 10 (dez) anos.

Assinatura: **SALETE REALDA MARTINELLI**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **04/07/2015**



Handwritten signature in blue ink.



**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS** 066 E

CNPJ 12.014.626/0001-36 – I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A
Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME, com sede na Rua Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, SN – Sala, Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná, inscrita no CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual Nº 9052238010, representada pelo seu PROCURADOR o Sr. JURANDIR MARTINELLI, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR e do CPF Nº 859.819.749-15 residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, 3905 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 20 DE MAIO DE 2016.

~~SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS~~

~~SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME
CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36
PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI
CPF Nº 859.819.749-15
RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR~~

~~12.014.626/0001-36~~

~~SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS - ME~~

~~Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/nº
Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR~~

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



067 E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110682587-2	CNPJ 12.014.826-0001-35	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/05/2010	Data de Início da Atividade 24/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, S/N - SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.860-000			
Objeto PRODUÇÃO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO OU OUTRO AGENTE DE CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA SERRADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO; OBRAS DE TERRAPLEINAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PESADAS NOVAS E USADAS PARA MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADORA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/08/2010 Número: 20108626081		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário SALETE REALDA MARTINELLI		CPF: 034.775.039-70	
Identidade: 73286806, SSP/PR		Regime de Bens: Comunhão Universal	
Estado Civil: Casado			

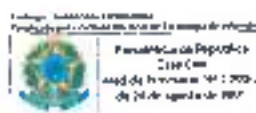
CURITIBA - PR, 23 de maio de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten signature]





**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS** 033

CNPJ 12.014.626/0001-36 – I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A
Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME, com sede na Rua Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, SN – Sala, Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná, inscrita no CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual Nº 9052238010, representada pelo seu PROCURADOR o Sr. JURANDIR MARTINELLI, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR e do CPF Nº 859.819.749-15 residente e domiciliado à Rua Washington Luiz, 3905 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

O representante legal da empresa **SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 20 DE MAIO DE 2016.

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME
CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36
PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI
CPF Nº 859.819.749-15
RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS - ME**

Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/nº
Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR

**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.241.050/0001-25 Fornecedor: GELSOMANTONIO BIERME

E-mail: rh@diferencialcontabil.com.br

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO S/N - SETE DE SETEMBRO - Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 4691370109 Fax:

Celular: 4691370109

Inscrição Estadual: 8014321800

Contador: MARCOS ANTONIO MAZEO

Telefone contador: 4635633780

Representante: GELSOMANTONIO BIER

RG: 41190108

CNP: 788 327 059-15

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 16 CASA - SETE DE SETEMBRO - Santo Antonio do Sudeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 4691370109

E-mail representante: rh@diferencialcontabil.com.br

Banco: 746 - BANCIOREN

Conta: 38500-0

Data de abertura: 01/09/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	França em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 35cm x 4,5cm	30,00	M3	1.200,00			1.190,00	35.700,00
	002	Franças de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA	40,00	M3	1.410,00			1.405,00	56.200,00
		folhe, como madeira) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm							
	003	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 300 centímetros	35,00	M3	1.200,00			1.190,00	41.650,00
	004	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 80 centímetros	30,00	M3	1.200,00			1.190,00	41.650,00
	005	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	35,00	M3	1.200,00			1.190,00	41.650,00
	006	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6cm	20,00	M3	1.100,00			1.090,00	21.800,00
	007	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6cm	20,00	M3	1.100,00			1.090,00	21.800,00
	008	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6cm	20,00	M3	1.100,00			1.090,00	21.800,00
	009	Viga de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA	144,00	M3	120,00			120,00	17.280,00
		(Corte, como, arrematado para pontas, medindo até 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro)							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 298.630,00

TOTAL DA PROPOSTA: 298.630,00

Validade da proposta: 80 dias

Prazo de entrega: 1 dia



GELSOMANTONIO BIERME
CNPJ: 82.241.050/0001-25



070



071

E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GELSOM ANTONIO BIER - ME

CNPJ: 82.241.050/0001-25

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, s/nº

FONE/FAX: (46) 9935-7644

Município de Santo
Sudoeste - PR
07/06/2016
18h30
f

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.014.626/0001-36 Fornecedor: SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME
 Endereço: RUA PROLONGAMENTO DA FIORELO BUSATTA, SN - CRISTO REI - Choppinzinho/PR - CEP: 85560-000
 Inscrição Estadual: 9052238010 Contador: ENO FONTANA

E-mail: saletemadeiras@hotmail.com
 Telefone: 4632421658 Fax: 4632421658 Celular:
 Telefone contador: 4681078109

Representante: SALETE REALDA MARTINELLI CPF: 034.775.098-70
 Endereço representante: PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, SN - CRISTO REI - Choppinzinho/PR CEP: 85560-000
 E-mail representante: Banco: 1 - BB Agência: 842-7 - CHOPPINZINHO - Choppinzinho/PR Conta: 18000-4

Telefone representante: 4632421658
 Data de abertura: 01/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lotus 001	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 8 cm x 30cm x 4,5cm	30,00	M3	1.200,00	MARTINELLI MADEIRAS		1.200,00	36.000,00	
002	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (colore como madeira) medindo até 5 m de comprimento com Z de acesso, ra e largura até 0,25 C"V	40,00	M3	1.410,00	MARTINELLI MADEIRAS		1.410,00	56.400,00	
003	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 20 centímetros	35,00	M3	1.200,00	MARTINELLI MADEIRAS		1.200,00	42.000,00	
004	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros	30,00	M3	1.200,00	MARTINELLI MADEIRAS		1.200,00	36.000,00	
005	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 40 centímetros	20,00	M3	1.100,00	MARTINELLI MADEIRAS		1.100,00	22.000,00	
006	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 8cm	20,00	M3	1.100,00	MARTINELLI MADEIRAS		1.100,00	22.000,00	
007	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 8cm	20,00	M3	1.100,00	MARTINELLI MADEIRAS		1.100,00	22.000,00	
008	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 5cm	20,00	M3	1.100,00	MARTINELLI MADEIRAS		1.100,00	22.000,00	
009	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (colore, como madeira) para pontas medindo até 1,2 m de comprimento e medindo até 40 cm de diâmetro	144,00	M	120,00			120,00	17.280,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE: 235.880,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 235.880,00

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME
 CNPJ: 12.014.626/0001-36

12.014.626/0001-36

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME

Prolongamento Rua Fiolelo Busatta, s/nº
 Bairro Cristo Rei
 85560-000 - Choppinzinho - PR

[Handwritten signature]

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

[Handwritten mark]

072



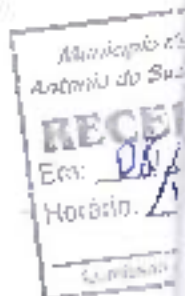
**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS 073**

CNPJ 12.014.626/0001-36 -- I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

**ENVELOPE PROPOSTA – ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
DATA DA ABERTURA: 08/06/2016 – ÀS 15:00 HORAS
NOME DO PROPONENTE: SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
ENDEREÇO: RUA PROLONGAMENTO DA FIORELO BUSATTA, SN –
BAIRRO CRISTO REI – CEP. 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ
FONE/FAX: 046 3242-1658**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GELSOM ANTONIO BIER - ME
CNPJ: 82.241.050/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, Emitida às 16:09:27 do dia 02/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2016.

Código de controle da certidão: **AE46.718F.0597.B47D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

075

E

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82241050/0001-25
Razão Social: GELSON ANTONIO BIER ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO SN / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2016 a 15/06/2016

Certificação Número: 2016051702443729221721

Informação obtida em 23/05/2016, às 13:55:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014714684-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.241.050/0001-25

Nome: **GELSON ANTONIO BIER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELSOM ANTONIO BIER - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.241.350/0001-25

Certidão nº: 49972364/2016

Expedição: 23/05/2016, às 14:00:07

Validade: 18/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELSOM ANTONIO BIER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.241.050/0001-25**, **NÃO CONSTA** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

078

E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 567 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINÉS BUGANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GELSOM ANTONIO BIER - FI

CNPJ 82.241.050/0001-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 25 de Maio de 2016

Marinés Bugança Razon
MARINÉS BUGANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



08 06 16
7

Handwritten signature



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 840 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Junho de 2016

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9Z1MH9UFFHMJ2XTH93EB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GELSON ANTONIO BIER-ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SirControla:

82.241.050/0001-25

9314321300

2160

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, SN - BARRAÇÃO - 7 SETEMBRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serrarias sem desdobramento de madeira, Serrarias com desdobramento de madeira, Serviços de usinagem, tornearia e solda

Humberto A. Brandalise
HUMBERTO A. BRANDALISE
Dir. Geral do Departamento

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

080 E

Número: 8 Página: 1

Contém este livro 47 páginas numeradas do No. 1 ao 47 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: GELSOM ANTONIO BIER

Ramo: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Endereço: Rua RUA SETE DE SETEMBRO, 1

Complemento: BARRACAO

Bairro: 7 DE SETEMBRO

Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 02.241.050/0001-25


Inscrição Estadual.....: 9014321800

Registro na Junta.....: 41103151552 Data registro: 19/07/1990


Inscrição Municipal.....: 216-0

08.06.16
P

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 31/12/2015

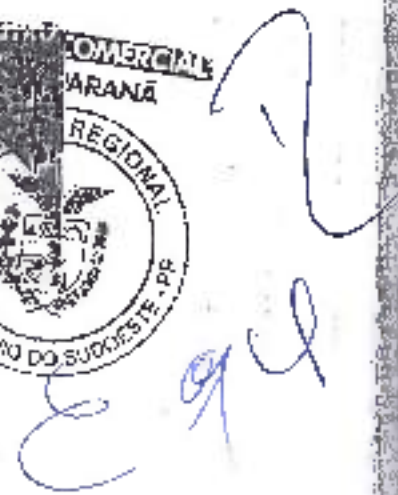


 GELSOM ANTONIO BIER
 EMPRESARIO
 CPF: 788.327.059-15



 MARCOS ANTONIO MAZIERO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
 CPF: 737.525.849-04





BALANÇO PATRIMONIAL

081

Descrição	2015	2014
ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	782.064,980	1.373.302,750
DISPONÍVEL	743.474,170	1.354.842,680
CAIXA	8.853,660	2.014,490
CAIXA GERAL	8.467,070	2.014,450
BANCOS COM FAVOR	5.467,070	2.014,450
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C Nº 1356-R	126,580	0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C Nº 1356-R	180,180	0,00
OUTROS CRÉDITOS	729.776,920	782.154,730
CHEQUES A RECEBER	729.776,920	782.154,730
CHEQUES A RECEBER	729.776,920	782.154,730
ESTOQUE	5.043,600	570.473,500
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.043,600	570.473,500
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.043,600	0,198,130
PRODUTOS ACABADOS	5.043,600	4.779,470
PRODUTOS ACABADOS	0,00	1.415,590
ALMOXARIFADO	0,00	562.375,370
REMESSA P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	562.375,370
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.810,810	18.660,070
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.710,810	2.760,070
OUTROS CRÉDITOS	3.710,810	2.760,070
CAPITAL EM COOPERATIVAS	3.710,810	2.760,070
COMO CAPITAL SOCIAL	3.710,810	2.760,070
IMOBILIZADO	15.900,000	15.900,000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.870,000	2.870,000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.870,000	2.870,000
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.030,000	13.030,000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.030,000	13.030,000
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	763.294,980	1.373.302,750
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	128.388,700	145.059,220
EMPRÉSTIMOS	99.332,550	126.396,710
CADA RENEGOCIAÇÃO P/ P/ 16 LA	99.332,550	126.396,710
EMPRÉSTIMO CEF - CONTRATO Nº 11.1256-636-000317700	40.457,260	0,00
GIROCAIXA FACIL 27/9/50	0,00	27.525,000
CAPITAL DE GIRO SICREDI TITULO Nº 632917906-E	0,00	19.200,000
SICREDI CONTA NEGATIVA	13.425,550	138.198,600
CADA ECON. FEDERAL CONTA NEGATIVA	5.438,240	4.800,500
CADA ECON. FEDERAL CONTA NEGATIVA	0,00	6.524,300
FORNECEDORES	525,000	420,000
FORNECEDORES	525,000	420,000
PLESSAR ELETR. INDUSTRIAL S/A	525,000	420,000
DIFERENCIAL MONTADOS CONTAMIS ETELE	0,00	200,000
DIFERENCIAL MONTADOS CONTAMIS ETELE	525,000	150,000
OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.399,690	50.574,700
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.399,690	50.574,700
IRRF A RECOLHER	20.399,690	50.574,700
SIMPLES A RECOLHER	21,450	21,450
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.077,400	24.444,200
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.120,440	4.120,200
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	13.950,150	16.859,200
OBRAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.131,460	5.402,440
OBRAÇÕES COM O PESSOAL	2.935,260	2.097,300
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.584,900	590,260
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.206,840	1.206,840
RPA A PAGAR	55,420	0,00
OBRAÇÕES SOCIAIS	3.403,410	677,250
INSS A RECOLHER	902,000	451,160
FUTS A RECOLHER	2.491,280	226,090
PROVISÕES	1.712,790	1.627,050
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.570,100	1.413,250
PROVISÃO SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	142,690	213,800
ESTOQUE DE TERCÉRIOS		
REMESSAS	0,00	562.375,370
REMESSA P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	562.375,370
REMESSA P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	562.375,370
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	654.886,280	508.233,530
CAPITAL SOCIAL	10.000,000	10.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,000	10.000,000

08 06 16
 7

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

082

E

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
GELSON ANTONIO BIER	31/12/2015 10.000,00R	31/12/2014 10.500,00R
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	624.696,28R	348.233,53R
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	624.696,28R	348.233,53R
LUCROS ACUMULADOS	645.420,47R	546.967,22R
LI PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.754,39R	20.774,15R

GELSON ANTONIO BIER
EMPRESARIO
CPF: 786.377 059-15

MARCOS ANTONIO BRAZERO
Reg. no CRC 1 PR sob o No. PRO3692405
CPF: 717.515 849-04

08 06 16
4

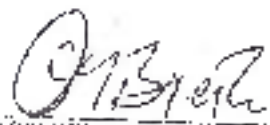
E

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015


083

Descrição	2015	2014
RECEITA BRUTA		
VENHA DE MERCADORIAS	178.824,44	318.128,75
SERVIÇOS PRESTADOS	15.051,91	87.576,21
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(8.413,95)	(11.352,52)
RECEITA LÍQUIDA	185.462,40	334.802,44
CNV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	38.591,26	(21.546,40)
LUCRO BRUTO	201.415,75	303.416,44
DESPESAS OPERACIONAIS	182.824,05	(81.747,61)
DESPESAS COM VENDAS		
MATERIAL-VENTA	(42.483,76)	(6.482,58)
FRETOS E CARRETOS	(11.745,79)	1,00
MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	(6.082,50)
PROLABORE	(737,37)	(220,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IMÓVEIS E OBRIGADOS	(81.344,29)	(75.235,13)
IM. SUAVIO	(21.250,49)	(11.086,17)
PÁGIAS	(1.974,31)	(1.237,78)
P.C.T.S	(2.757,20)	(2.192,63)
P.F.A	(3.811,81)	(2.259,24)
PROLABORE	(945,02)	0,00
MULTAS E PENAL.	(16.272,00)	(15.272,32)
SERVIÇOS	(1.543,21)	(1.178,54)
HONORÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	(487,58)	(2.116,32)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.415,34)	(2.350,77)
DESPESA COM CONSULTA DE PREÇOS	(20,58)	(203,09)
C.O.U.S. L.A. STRASS DA	(220,00)	(426,20)
SINDESMAN	0,00	(14.076,22)
CUSTOS DE ALUGA	0,00	(321,34)
RENTAS FINANCEIRAS	(38.129,92)	(18.622,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUNTAS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	288,16	154,44
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	288,16	154,44
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.078,69)	(15.154,22)
JUNTAS	0,00	(220,00)
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	(6.991,36)
MATERIAL USG E CONSUMÍV	0,00	(1.211,00)
IMPOSTOS	0,00	(524,24)
TAXA BANCÁRIA	(167,27)	(1.074,15)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DISTRIBUIÇÃO E LUCROS RECEBIDOS	(201,32)	(1.118,21)
RESULTADO OPERACIONAL	82,18	1.098,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSO	82,18	1.098,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	76.442,75	267.777,64
	76.442,75	267.777,64

03 06 16
4


 DELSON ANTONIO BIER
 CNPJ: 02.241.050/0001-25
 CPF: 268.327.054-15


 MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO
 Reg. no CRC - PR 360 o No. PRO3692105
 CPF: 737.025.849-04


 E. G. R.

NOTA EXPLICATIVA:

1- CONTEXTO OPERACIONAL

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa Individual constituída em 19 de julho de 1990 conforme ato registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4103481552 e razão social de GELSOM ANTONIO BIER - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 82.241.050/0001-25, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal. Com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Sete de Setembro, no município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000. Possui como atividade econômica principal: 16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira; e atividades econômicas secundárias: 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira e 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

2 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa.

3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015 (comparativas) aqui compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e diretrizes Contábeis, além dos Preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de seu recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados apurados são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade do contabilista que referenda estas demonstrações está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4.1 ATIVO CIRCULANTE

As contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Saldos esses em conta movimento com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

4.2 ESTOQUES

Compreende valores de bens adquiridos pela empresa com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas

4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Representado por valores a pagar com obrigações bancárias, fornecedores pela aquisição de serviços e materiais e provenientes de obrigações trabalhistas e previdenciárias

4.4- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes

4.5- BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que os ativos são recursos pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade; passivo como obrigações presentes da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

4.6 DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

4.7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando a-terações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5- IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da empresa é no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 cada integralizada pelo empresário Gelsom Antonio Bier possuidor do CPF nº 788.327.059-15.



Gelsom Antonio Bier
Sócio Administrador
CPF: 788.327.059-15



Marcos Antonio Maziero
Reg. No CRC/RR sob nº PRO35924/O-5
CPF: 737.525.849-04



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

086

C

Número: 8


Página: 47

Contém este livro 47 páginas numeradas do No. 1 ao 47 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: GELSOM ANTONIO BIER
Ramo: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Endereço: RUA RUA SETE DE SETEMBRO, 1
Complemento: BARRACA
Bairro: 7 DE SETEMBRO
Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 82.241.050/0001-25
Inscrição Estadual.....: 9014321800
Registro na junta.....: 41103481552 Data registro: 19/07/1990
Inscrição Municipal.....: 216-0

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 31/12/2015

08.06.16
4


GELSOM ANTONIO BIER
EMPRESARIO
CPF: 788.327.059-15


MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
CPF: 737.525.619-04




COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{752.997,78}{128.388,70 + 0,00}$$

$$\text{SG} = 5,86$$


MARCOS ANTONIO MAZIERO
CONTABILISTA RESPONSÁVEL
CRC 036924/O-5


GELSON ANTONIO BIER
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 033/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 23 de maio de 2016



Gelson Antonio Bier





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

DECLARAÇÃO

GELSOM ANTONIO BIER

CNPJ/MF Nº 82.241.050/0001-25, sediada Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Sete de Setembro, município de Santo Antonio do Sudoeste PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr - 23 de maio de 2016

Gelsom Antonio Bier



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 033/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 033/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste PR - 23 de maio de 2016

Gelson Antonio Bier

091

E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016

DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GELSOM ANTONIO BIER - ME

CNPJ: 82.241.050/0001-25

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, s/n°

FONE/FAX: (46) 9935-7644

Recebido em
08/06/16
14h30
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME
CNPJ: 12.014.628/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 15:46:41 do dia 01/03/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 28/08/2016.
 Código de controle da certidão: 4D66.5D8A.E57D.D029
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E d d

093 E

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12014626/0001-36
Razão Social: SALETE R MARTINELLI MADEIRAS
Nome Fantasia: ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI
Endereço: RUA PRÓLONGAMENTO R FIORELO BUSATTA SN SL / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2016 a 27/06/2016

Certificação Número: 2016052902105115688425

Informação obtida em 30/05/2016, às 08:06:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

E A A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME
CNPJ: 12.014.626/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:46:41 do dia 01/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2016.

Código de controle da certidão: 4066.8D8A.E57D.D029

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

096

E

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: SALETE R. MARTINELLI MAESTRAC Número Cad.: 1.687.89
CPF/CNPJ....: 12.014.626/0001-36 RG/Inscr....:
Endereço....: Número.....: 3
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

FINALIDADE: Cadastro
003:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 549 da Lei Municipal Nº 550/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 20/05/2016.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 1063/2016

Código de autenticidade da certidão: 954093224954623

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASCUNO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 20/05/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.014.626/0001-36
Certidão n°: 22272522/2016
Expedição: 29/02/2016, às 09:10:15
Validade: 26/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.014.626/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

098 E

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 9511 - CEP 83.560-000 - Fone: (41) 3243-1543

O Senhor e sua Pastora e/ou seus filhos - Cuias pelas mãos do Juiz de Direito, em favor do seu Nome - 8123

CERTIDÃO NEGATIVA



Numero: 201600201460010301011

" RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT " Distribuidora anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná - etc.

CERTIFICO a pedido do(a) parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVIS, nos mesmos, constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA E REQUISIÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

CNPJ: 12.014.626/0001-38

Obs: Observações:

Não Há.

*** Situação Eletoral nos Livros 20 livros

*** Esta CERTIDÃO não possui caráter definitivo, no processo de liquidação de bens, e não pode ser utilizada como título.

O referido é verdade e dá fé

Chopinzinho-PR, quarta-feira, 25 de maio de 2016

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
Juiz

C

NOME: SALETE R. MARINELLI MADEIRAS
CNPJ: 12.014.026/0001-35
Folha: 1

LEVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 6

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 0011 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
0001 ao número 0011 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

SALETE R. MARINELLI MADEIRAS
CHOPINZINHO / PR
CNPJ: 12.014.026/0001-35
Registro (base) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CHOPINHO
Em: 24/05/2010 NIRE: 91100025472
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

CHOPINZINHO / PR, 31 de Dezembro de 2015

Salette R. Marinelli

SALETE R. MARINELLI
TITULAR

CPF: 034.775.030-70
RS: 73288288

[Signature]

CHICO FONTANA
Concedor
PROB12010 1
CPF: 263.910.778-66
RS: 61721770



E a u

E



u

E

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moedas Em: Moeda Constante

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			486.985,53
DISPONIVEL			319.018,93
BENS NUMERARIOS		297.842,28	
CAIXA		297.842,28	
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		21.174,65	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		21.174,65	
CREDITOS			49.618,48
DUPLICATAS A RECEBER		46.630,13	
DUPLICATAS A RECEBER		46.630,13	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		157,07	
ANTECIPACAO DE FERMAS		157,07	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		2.831,28	
INSS A RECUPERAR		635,33	
INSS RETIDO NA FONTE		2.195,95	
ESTOQUES			118.330,12
ESTOQUES		118.330,12	
MERCADORIAS PARA REVENDA ASSOCIADOS		118.330,12	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			816.022,01
IMOBILIZADO			816.022,01
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG		740.050,56	
INSTALACOES		5.851,83	
MAQUINAS,APAREL E EQUIPAMENTOS		93.199,11	
MOVEIS E UTENSILIOS		8.720,64	
VEICULOS		630.388,09	
EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS		913,00	
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		75.671,45	
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		75.671,45	
TOTAL DO ATIVO			1.302.987,54DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.302.987,54, bem como suas demonstrações

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n. 0032 a 0096 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2015

Salette R. Martinelli

SALETE REALEDA MARTINELLI

TITULAR

CPF: 034.775.028-70

RG: 73298206

[Assinatura]

ENJO FORTUNA

Contador

PROB: 300-1

CPF: 253.240.775-95

RG: 61724770

E A U

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Exercício em: Dezembro/2015

PASSIVO

PASSIVO

(Anual)

PASSIVO CIRCULANTE

77.825,18

CREDORES POR FUNCIONAMENTO

77.825,18

FORNECEDORES

47.498,83

FORNECEDORES NACIONAIS

47.498,83

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

12.537,90

FUNRURAL A RECOLHER

661,55

SIMPLES A PAGAR

5.073,71

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER

53,21

DIFERENÇA ALIQUOTA ICMS A RECOLHER

6.257,47

CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER

481,98

OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN

17.788,45

CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER

60,00

INSS A RECOLHER

1.755,04

FGTS A RECOLHER

2.596,93

ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR

12.675,18

PRO-LABORE A PAGAR

701,32

PATRIMONIO LIQUIDO

1.225.162,36

CAPITAL SOCIAL

50.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

50.000,00

CAPITAL SOCIAL

60.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

1.175.162,36

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

1.175.162,36

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

1.175.162,36

TOTAL DO PASSIVO

1.302.987,54CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.302.987,54, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2015



SALETE REALDA MARTINELLI

TITULAR

CPF: 094.775.099-70

RG: 7328600



ENO FONTANA

Concedu

PR048130D-1

CPF: 253.110.779-05

RG: 81721770



103

Valores Em: Moeda Corrente

Contabilidade

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

2 013.823,32

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

536.485,31

VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA

7 112,77

VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO

529 372,54

VENDAS DE SERVIÇOS

1.477.338,01

VENDA DE SERV MÊRCADO INTERNO

1.477 338 01

DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

(296.549,22)

VENDAS CANCELADAS

(30.164,00)

(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES MERCAD

(30.164,00)

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(268.385,22)

ISS

(8 754,07)

SIMPLES S/REC.BRUTA

(231 214,03)

CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRI

(26.417,12)

Receita Líquida

1.717.274,10CR

CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV PR

(455.827,58)

CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS

(455.827,58)

CUSTOS DE SERVIÇOS

(455.827,58)

CUSTO DE PRODUÇÃO

(12.781,74)

MATÉRIA PRIMA DIRETA

(3.811,85)

MATÉRIA-PRIMA

(3.811,85)

CUSTOS IND. DE UTIL. E SERVIÇOS

(8.220,48)

ENERGIA ELÉTRICA (LUZ E FORÇA)

(8.220,48)

DESP. GERAIS INDIRETAS DA PRODUÇÃO

(749,38)

IMPOSTOS E TAXAS

(749,38)

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

(382.934,30)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(382.934,30)

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA

(321 511 09)

ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA OUTRO ESTADO

(6.375,48)

(+)-ESTOQUES NO INÍCIO DE MÊS

(153.377,85)

(-)-ESTOQUES NO FINAL DO MÊS

118.330,12

Lucro Bruto

865.930,51CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2015



SALETE REJZKA MARTINELLI

TITULAR

CPF: 034.775.032-70

RG: 73202800



ENIO FONTANA

Conceitor

PRO-81300

CPF: 256.910.778-00

RG: 617217770



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DESPESAS COM VEÍCULOS	(7.608,06)	
LEGAIS E JUDICIAIS	(121,53)	
DESPESAS BANCARIAS	(6.038,46)	
DESPESA C/ MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	(2.964,36)	
SEÇÃO LICENÇA CONSISA	(870,14)	
DESPESAS JUNTA COMERCIAL DO PARANA	(76,95)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(17.385,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18.029,31)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(16.647,03)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(262,50)	
JUROS E MORAS FISCAIS	(342,33)	
IOF	(1.777,45)	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.663,48	
DESCONTOS OBTIDOS	84,10	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	360,90	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.218,48	
Resultado Oper. Antes Provisões		168.364,60CR
Resultado Antes Prov. IRI		168.364,60CR
Lucro do Exercício		168.364,60CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 e 0086 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., OIP:

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/12/2015


SALETE REALDA MARTINELLI
TITULARCPF: 034.770.036-70
RG: 7328488


ERIC FONTANA

Comarca
PROB1300-1
CPF: 250.810.778-85
RG: 61721770


106

Encerrado em: Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	168.364,60
SALDO A DISPOSICAO	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	168.364,60
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00
	168.364,60

Salette R. Martinelli

SALETE REINALDA MARTINELLI
TITULAR

CPF 034.775.039-73
RG 78258008

[Signature]

ENIO FONTANA
Contador
PROF1300-1
CPF 253.910.774-86
RG 61.721.777-0

[Handwritten marks]

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	168.384,80
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	168.384,80
APLICACOES DE RECURSOS	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	7.463,90
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.658,73
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	29.122,63
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	139.241,97
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES DO CCL	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	299.047,68
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	36.613,26
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO INICIAL	262.434,48
ATIVO CIRCULANTE FINAL	488.985,53
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	77.625,16
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO FINAL	408.140,35
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	146.705,87



Salette R. Martinele

SALETE REALDA MARTINELLI
TITULAR

CPF: 034.779.012-70
RG: 7329968

Enjo Fontana

ENJO FONTANA
Gortálio
PR04519010-1

CPF: 259.910.778-85
RG: 617217730

u

91

E

108

Em: Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.060.453,45
RECEBIMENTO DE JUROS	360,90
DUPPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(780.011,44)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(265.581,16)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(302.317,72)
PAGAMENTO DE JUROS	(19.029,31)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(213.286,73)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.172.762,81
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(21.658,73)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(21.658,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	254.004,35
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	254.004,35
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	1.405.088,29
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	136.558,50
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	318.016,83

Salette R. Martello

SALETE REG. DA MARTELLO
TITULAR

CPF: 034.775.025-70
RG: 7116508

[Assinatura]

ERQ FONTANA

Contador

PROF. 255.110.775-85

CPF: 255.110.775-85
RG: 417217716

0002 0001 SALETE R. MARTINELLI MADÉIRAS
05.590-000 CHOPINZINHO / PR
12.014.858/0001-98 10 9052338110
Licenciado Para EMIO FONTANA

N.º R.E. 4.108826672 Data Neg 24/05/2010

Folha 00108
E-mail: 31112201
Data: 14/12/10
Região: 9402309

100

Em - Dezembro/2010

DMPL - Demonstração das Movidas do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Líquido	Saldo Final
0471	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C		50.000,00-C
0766	LICENCIAMENTO/PROFISSIONAL/INTEGRANTES	1.056.767,75-C	388.266,60-C	3.175.162,36-C
	Saldo em 01/Dezembro/2010	1.056.767,75-C	388.266,60-C	3.225.162,36-C

SALETE REALDA MARTINELLI
TITULAR

CPF: 034.775.059-70
RG: 73286808

EMIO FONTANA

Contador
PROFISSIONAL/O-1
CPF: 753.910.778-85
RG: 61721770

Stamp: RECEBIMOS DA EMPRESA SALETE REALDA MARTINELLI O VALOR DE R\$ 1.056.767,75 (Um Mil e Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) em 14/12/2010 para depósito em nome de SALETE REALDA MARTINELLI em favor de EMIO FONTANA, contador, inscrita no CPF nº 753.910.778-85 e RG nº 61721770.

FICHA: SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

CNPJ: 12.014.626/0001-36

Folha: 111

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 0011 Folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 0001 ao número 0011 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

CHOPINIZINHO / PR

CNPJ: 12 014.626/0001 36

Registro nº101 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORONEL

Em: 24/05/2010

NIRE: 41106824879

CHOPINIZINHO / PR, 31 de Dezembro de 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Salette R. Martinelli



[Handwritten signature]

SALETE REINALDA MARTINELLI
TITULAR

CPF 004 776 005 70
RG 7328608

EMO FONTANA
Gerente
PRO461300-1
CPF 259 090 778-05
RG 517217770

E *[Handwritten marks]*



**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS 111**

CNPJ 12.014.626/0001-36 – I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiolelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP. 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: salecomadeiras@hmail.com

A

Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente, esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SG:	<u>Ativo Total</u>
	<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u>
SG:	<u>1.302.987,54</u>
	<u>77.826,18</u>
SG:	<u>16,74</u>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 20 DE MAIO DE 2016.

~~SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS~~

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME
CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36

PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI

CPF Nº 859.819.749-15

RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS - ME

Prolongamento Rua Fiolelo Busatta, s/nº
Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 8 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS 112E**

CNPJ 12.014.626/0001-36 – I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: salitemadeiras@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A

Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 033/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 20 DE MAIO DE 2016.

~~SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS~~

**SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME
CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36
PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI
CPF Nº 859.819.749-15
RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR**

12.014.626/0001-36

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS - ME**

**Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/nº
Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR**

**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS 113 E**

CNPJ 12.014.626/0001-36 – I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A

Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME, com sede na Rua Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, SN – Sala, Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná, inscrita no CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36 e Inscção Estadual Nº 9052238010, representada pelo seu PROCURADOR o Sr. JURANDIR MARTINELLI, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR e do CPF Nº 859.819.749-15 residente e domiciliado à Rua Washington Luiz , 3905 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 20 DE MAIO DE 2016.

~~SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS~~

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME
CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36
PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI
CPF Nº 859.819.749-15
RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS - ME

Prolongamento Rua Fiorelo Busatta, s/n
Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR

**ARMAZÉM DO EUCALIPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS 114 E**

CNPJ 12.014.626/0001-36 – I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorello Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopinzinho, Paraná - Tel/fax: (46)3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

A
Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 033/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 033/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidem sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 20 DE MAIO DE 2016.

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS – ME
CNPJ MF Nº 12.014.626/0001-36

PROCURADOR: JURANDIR MARTINELLI
CPF Nº 859.819.749-15
RG Nº 5.969.864-8 SSP/PR

12.014.626/0001-36

SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS - ME

Prolongamento Rua Fiorello Busatta, s/nº
Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR

**ARMAZÉM DO EUCALÍPTO MARTINELLI
USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**



**Grupo
Martinelli**

**SALETE R. MARTINELLI
MADEIRAS 117 E**

CNPJ 12.014.626/0001-36 - I.E. 9052238010

Prolongamento R. Fiorelo Busatta, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax: (46) 3242-1658
site: www.grupomartinelli.net.br - email: saletemadeiras@hotmail.com

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

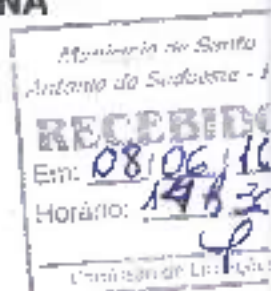
DATA DA ABERTURA: 08/06/2016 - ÀS 15:00 HORAS

NOME DO PROPONENTE: SALETE R MARTINELLI MADEIRAS

CNPJ Nº 12.014.626/0001-36

**ENDEREÇO: RUA PROLONGAMENTO DA FIORELO BUSATTA, SN -
BAIRRO CRISTO REI - CEP. 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ**

FONE/FAX: 046 3242-1658





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR item
Pregão Nº: 033/2016 de 13/05/2016

Objeto: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

Aos oito dias de junho de 2016 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
GELSOM ANTONIO BIER ME	82 241 050/0001-25	GELSOM ANTONIO BIER	Proprietário	788 327.059-15	60	1 Dia(s)
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME	12 014 626/0001-36	SALETE REALDA MARTINELLI		034 775 039-70	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 5 cm x 3cm x 4,5cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME	1 206,00	12 014 626/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	1 190,00	82 241 050/0001-25	Sim	
1	GELSOM ANTONIO BIER ME	1 190,00	82 241 050/0001-25	Sim	
Lote/Item 1/2 - Pranchas de eucalipto tratada com autoclave com conservante CCA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME	1 410,00	12 014 626/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	1 405,00	82 241 050/0001-25	Sim	
1	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME	1 404,00	12 014 626/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS
Lote/Item 1/3 - Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME	1 200,00	12 014 626/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	1 190,00	82 241 050/0001-25	Sim	
1	SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME	1 180,00	12 014 626/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS

SALETE R. Martinelli

SALETE R. Martinelli



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.100,00	82.241.050/0001-25	Sim	
Lote/Item 1/4 - Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME	1.203,00	12.014.628/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.190,00	82.241.050/0001-25	Sim	
1	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.190,00	82.241.050/0001-25	Sim	
Lote/Item 1/5 - Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 33 x 40 centímetros					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME	1.200,00	12.014.628/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.150,00	82.241.050/0001-25	Sim	
1	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.180,00	82.241.050/0001-25	Sim	
Lote/Item 1/8 - Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.390,00	82.241.050/0001-25	Sim	
1	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.390,00	82.241.050/0001-25	Sim	
Lote/Item 1/7 - Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.090,00	82.241.050/0001-25	Sim	
1	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.090,00	82.241.050/0001-25	Sim	
Lote/Item 1/8 - Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.050,00	82.241.050/0001-25	Sim	
1	GELSOM ANTONIO BIER ME	1.050,00	82.241.050/0001-25	Sim	
Lote/Item 1/9 - Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME	120,00	12.014.628/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS
Inicial	GELSOM ANTONIO BIER ME	120,00	82.241.050/0001-25	Sim	
1	SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME	119,00	12.014.628/0001-36	Sim	MARTINELLI MADEIRAS

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GELSOM ANTONIO BIER ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 8 cm x 30cm x 4,5cm		M3	30,00	1.190,00	35.700,00
1	3	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros		M3	35,00	1.300,00	39.500,00
1	4	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros		M3	35,00	1.190,00	41.650,00
1	5	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros		M3	35,00	1.150,00	41.650,00
1	6	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6m		M3	20,00	1.050,00	21.000,00
1	7	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6m		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
1	8	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6m		M3	20,00	1.390,00	21.800,00
TOTAL							222.900,00
SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	MARTINELLI MADEIRAS	M3	40,00	1.404,00	56.150,00
1	9	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) para pontes medindo até 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	MARTINELLI MADEIRAS	M	144,00	119,00	17.136,00
TOTAL							73.286,00

Handwritten signature: S. R. Martinelli

Handwritten initials: U E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

CARLA DA RÓCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

GELSON ANTONIO BIER ME

SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 33/2016

121

Página 1

Objeto: Água para manutenção de prédios públicos - peças e conexões

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote 001	Item 0001	Franchês em madeira de eucalipto nos medidas 15 cm x 30 cm x 1,5m	Marcado	30,00	
	Fornecedor	50	GE,SOM ANTONIO BIER ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.700,00		
	1		1.700,00		
	Fornecedor	551261	SALTE R MARTINELLI MADEIRAS ME		Declinou
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.800,00		
Lote 002	Item 0002	Franchês em papel po ltragem com espessura com comprimento 50cm	Marcado	40,00	
	Fornecedor	551261	SALTE R MARTINELLI MADEIRAS ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.410,00		
	1		1.404,00		
	Fornecedor	00	GE,SOM ANTONIO BIER ME		Declinou
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.400,00		
Lote 003	Item 0003	Vigam madeira de eucalipto nos medidas de 20 x 30 centímetros	Marcado	35,00	
	Fornecedor	50	GE,SOM ANTONIO BIER ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.130,00		
	1		1.100,00		
	Fornecedor	551261	SALTE R MARTINELLI MADEIRAS ME		Declinou
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.200,00		
	1		1.130,00		
Lote 004	Item 0004	Vigam madeira de eucalipto nos medidas de 20 x 30 centímetros	Marcado	35,00	
	Fornecedor	50	GE,SOM ANTONIO BIER ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.190,00		
	1		1.190,00		
	Fornecedor	551261	SALTE R MARTINELLI MADEIRAS ME		Declinou
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.200,00		
Lote 005	Item 0005	Vigam madeira de eucalipto nos medidas de 20 x 40 centímetros	Marcado	35,00	
	Fornecedor	50	GE,SOM ANTONIO BIER ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.190,00		
	1		1.190,00		
	Fornecedor	551261	SALTE R MARTINELLI MADEIRAS ME		Declinou
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.200,00		
Lote 006	Item 0006	Vigam madeira de pinus nos medidas de 0,05 x 0,05 x 0,60	Marcado	20,00	
	Fornecedor	50	GE,SOM ANTONIO BIER ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.080,00		
	1		1.090,00		
Lote 007	Item 0007	Vigam madeira de pinus nos medidas de 0,10 x 0,10 x 0,60	Marcado	20,00	
	Fornecedor	50	GE,SOM ANTONIO BIER ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.080,00		
	1		1.090,00		
Lote 008	Item 0008	Vigam madeira de pinus nos medidas de 0,15 x 0,15 x 0,60	Marcado	20,00	
	Fornecedor	50	GE,SOM ANTONIO BIER ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.080,00		
	1		1.090,00		
Lote 009	Item 0009	Vigam de eucalipto ltragem em saculões com comprimento 50cm	Marcado	144,00	
	Fornecedor	551261	SALTE R MARTINELLI MADEIRAS ME		Vencedor
	Modelo		Valor		
	Lance inicial		1.200,00		
	1		1.110,00		

Fornecedor: Marcio Tozzi da Silva - SCLM

16/09/2016 15:25:18

Marcio Tozzi da Silva

u e



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2016

122

Página 2

Código	Admissão de medidas para manutenção de preços públicos, serviços e contratações	Fornecedor	Valor	Valor
00		SELSON ANTONIO BIER ME		Desafio
		Rodada		
		Lance Inicial		10000

ANA PAULA BANCHEIRA
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ORTO
Membro

ELAINE BRUH
Membro

HAROLDIS CRISTINA TOMINI
Pregoeiro

SALETE R. MARTONELI ANDRADE ME
SAFETY REALIZAÇÃO PARCELADA

SELSON ANTONIO BIER ME
SELSON ANTONIO BIER



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 33/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Marca
001	Valor em moeda de circulação	ML	3110	1.180,00 *	3.670,00	MARTELLI	1.200,00	3.732,00	MARTELLI
002	Valor em moeda de circulação	ML	40,00	420,00 *	16.800,00	MARTELLI	1.400,00 *	56.000,00	MARTELLI
003	Valor em moeda de circulação	ML	30,00	100,00 *	3.000,00	MARTELLI	1.300,00	3.900,00	MARTELLI
004	Valor em moeda de circulação	ML	36,00	100,00 *	3.600,00	MARTELLI	1.200,00	4.320,00	MARTELLI
005	Valor em moeda de circulação	ML	20,00	100,00 *	2.000,00	MARTELLI	1.200,00	2.400,00	MARTELLI
006	Valor em moeda de circulação	ML	20,00	1.300,00 *	26.000,00	MARTELLI	1.300,00 *	26.000,00	MARTELLI
007	Valor em moeda de circulação	ML	30,00	1.500,00 *	45.000,00	MARTELLI	1.500,00 *	45.000,00	MARTELLI
008	Valor em moeda de circulação	ML	20,00	1.000,00 *	20.000,00	MARTELLI	1.000,00 *	20.000,00	MARTELLI
009	Valor em moeda de circulação	ML	140,00	120,00 *	16.800,00	MARTELLI	1.150,00 *	161.000,00	MARTELLI
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					222.000,00			222.000,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								222.000,00	

SALETTE MARTELLI MANDRAGANI

123

CNPJ 170462000132 - SALETTE MARTELLI MANDRAGANI

CNPJ 08.201.059/0001-25 - CELSON ANTÔNIO BERME

C



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 33/2016

124

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores cadastrados no sistema eletrônico nº 03/2016			
507	80.241.083/0001-75	GELSOM ANTONIO EBR MF	C. Cadastrado
551281-8	10.074.626/0001-36	SARTEZ R. MARTINI MADEIRA ME	C. Cadastrado
Ordem de fornecimento: 007			
Ordem de fornecimento: 002			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 33/2016

125

E

Página 1

Item	Produto/Serviço	U.M.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs.
Fornecedor: 50-7 DELSON ANTONIO BIER ME								
			CNPJ: 02.281.940/0001-25	Telefone: 486137646		Status: Classificado	222.900,00	
Representante: 888052-1 DELSON ANTONIO BIER								
Lote 001 - Lote 001								
001	1105	Franco em madeira de eucalipto nas medidas 6	M3	30,00	Classificado	1.140,00	34.200,00 *	
002	1106	Viga em madeira 3-00 eucalipto nas medidas de 2	M3	35,00	Classificado	1.100,00	38.500,00 *	
004	1107	Viga em madeira 4-00 eucalipto nas medidas de 1	M3	35,00	Classificado	1.190,00	41.650,00 *	
005	1108	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 2	M3	35,00	Classificado	1.190,00	41.650,00 *	
006	1110	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 0,05	M3	20,00	Classificado	1.080,00	21.600,00 *	
007	1111	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 0,10	M3	20,00	Classificado	1.080,00	21.600,00 *	
008	1112	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 0,15	M3	20,00	Classificado	1.080,00	21.600,00 *	
Fornecedor: 851261-8 SALETE R MARTINELLI MADRUGAS ME								
			CNPJ: 12.614.828/0001-36	Telefone: 483242168		Status: Classificado	73.296,00	
Representante: 551253-2 SALETE REGINA MARTINELLI								
Lote 001 - Lote 001								
002	1256	Franco de eucalipto tratado com autoclave	M3	40,00	Classificado	1.831,00	73.240,00 *	
003	1255	Viga de eucalipto tratado com autoclave com "	M3	14,00	Classificado	118,00	1.652,00 *	
VALOR TOTAL							296.196,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016 de 13/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente

1. Objeto da Licitação

Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

2. Empresa(s) Participante(s).

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/executoria
GELSON ANTONIO BIER ME	62.241.056/0001-25	GELSON ANTONIO BIER	Proprietario	738.327.059-15	60	1 Dia(s)
SALTYF R MARTINELLI MADEIRAS ME	12.014.626/0001-36	SALETE REALDA MARTINELLI	Proprietaria	034.776.039-70	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GELSON ANTONIO BIER ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 30 cm x 4,5m		M3	30,00	1.190,00	35.700,00
1	3	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros		M3	35,00	1.100,00	38.500,00
1	4	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros		M3	35,00	1.180,00	41.650,00
1	5	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros		M3	35,00	1.190,00	41.650,00
1	6	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6m		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
1	7	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6m		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
1	8	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6m		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
TOTAL							222.900,00
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (sobre crômio arsenico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	MARTINELLI MADEIRAS	M3	40,00	1.404,00	56.160,00
1	9	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (sobre crômio arsenico) para pontes medindo até 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	MARTINELLI MADEIRAS	M3	144,00	119,00	17.136,00
TOTAL							73.296,00

4. Data da Abertura:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A Licitação Pregão Presencial Nº. 033/2016 de 13/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/06/2016 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/06/2016</u>
JORNAL: <u>DIRETOS</u>
EDIÇÃO: <u>1122</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1154</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

128

Página 51/062

Sexta-Feira, 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 561 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Foi, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 033/2016 de 06/06/2016, que tem por objeto: Contratação de empresa para retirada, transporte e montagem de um telhado de 450 m². Sendo: desmontagem: retirada, transporte, montagem e fechamento (com leveis) de um telhado de 450 m², conforme planta, planilha orçamentária, cronograma e planta. ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedor a seguinte empresa:

Empresa: BABAITO PRE MOLDADOS-EIRELI

Valor global: R\$ 67.835,00 (sessenta e sete mil, oitocentas e trinta e cinco reais)

Preço de aceitação: 180 Dias

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de junho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 de 13/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Portaria nº 19351/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberam as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.886, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da adição na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item, referente:

1. Item da Licitação

Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontas e construções do município

2. Empresa(s) Participante(s):

EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Nota de Registro de Interesse de Empresa	Emprego de Registro de Interesse de Empresa	CNPJ de Registro de Interesse de Empresa	Valor da Nota de Registro de Interesse de Empresa	Preço de Registro de Interesse de Empresa
GE. SOMANTONIO BIERRE	02.741.000/0001-25	02.741.000/0001-25	Empresário	06.327.068/0001-00	00	1.000,00
GALETO E MARTINI MADEIRAS S.L	17.114.000/0001-34	17.114.000/0001-34	Empresário	24.170.044/0001-80	00	1.000,00

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	100kg de madeira de pinus com medidas de 30x30x30		M3	20,00	1.100,00	22.000,00
2	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 20x20x30		M3	15,00	1.000,00	15.000,00
3	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 30x30x30		M3	18,00	1.100,00	19.800,00
4	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 30x30x30		M3	30,00	1.100,00	33.000,00
5	100kg de madeira de pinus com medidas de 2x38x100		M3	70,00	1.200,00	84.000,00
6	100kg de madeira de pinus com medidas de 8x12x17		M3	20,00	1.000,00	20.000,00
7	100kg de madeira de pinus com medidas de 2x18x17		M3	20,00	1.000,00	20.000,00
TOTAL						222.800,00

GALETO E MARTINI MADEIRAS S.L

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 20x20x30	MARTINI MADEIRAS	M3	15,00	1.000,00	15.000,00
2	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 30x30x30	MARTINI MADEIRAS	M3	18,00	1.100,00	19.800,00
TOTAL						34.800,00

4. Data de Abertura.

A Licitação Pregão Presencial Nº. 033/2016 de 13/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2016 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Escada da Paraná Avenida Brasil 821, cidade

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2016

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontas e construções do município

Foi, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da presente Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 033/2016 de 13/05/2016, HOMOLOGADO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(em) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	100kg de madeira de pinus com medidas de 30x30x30		M3	20,00	1.100,00	22.000,00
2	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 20x20x30		M3	15,00	1.000,00	15.000,00
3	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 30x30x30		M3	18,00	1.100,00	19.800,00
4	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 30x30x30		M3	30,00	1.100,00	33.000,00
5	100kg de madeira de pinus com medidas de 2x38x100		M3	70,00	1.200,00	84.000,00
6	100kg de madeira de pinus com medidas de 8x12x17		M3	20,00	1.000,00	20.000,00
7	100kg de madeira de pinus com medidas de 2x18x17		M3	20,00	1.000,00	20.000,00
TOTAL						222.800,00

GALETO E MARTINI MADEIRAS S.L

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 20x20x30	MARTINI MADEIRAS	M3	15,00	1.000,00	15.000,00
2	100kg de madeira de eucalipto com medidas de 30x30x30	MARTINI MADEIRAS	M3	18,00	1.100,00	19.800,00
TOTAL						34.800,00

Para que surta seus efeitos legais, Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 09/06/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

Foi, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 033/2016 de 13/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

GELSOM ANTONIO BIER ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 5 cm x 30cm x 4,5cm		M3	33,00	1.190,00	35.730,00
1	3	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros		M3	35,00	1.100,00	38.500,00
1	4	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros		M3	35,00	190,00	41.650,00
1	5	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros		M3	35,00	1.190,00	41.650,00
1	6	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6cm		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
1	7	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6cm		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
1	8	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6cm		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
TOTAL							222.900,00
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 325 cm	MARTINELLI MADEIRAS	M3	40,00	1.404,00	56.160,00
1	9	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) para pontes medindo até 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	MARTINELLI MADEIRAS	ML	144,00	119,00	17.136,00
TOTAL							73.296,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/06/2016
JORNAL:	DIÁRIO AS
FOLHA:	1122 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/06/2016
JORNAL:	TRIBUNA
FOLHA:	1154 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

130

Segunda-Feira, 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 021 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1122

Página 51 / 62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu **RICARDO ANTONIO ORTIRA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 033/2016 de 05/05/2016, que tem por objeto: Continuação da empresa para rebreada, transporte e montagem de um barracão de 450 M² Senda desmontável; rebreado, transporte, montagem e fechamento (com lavador de um Barracão de 450 m² conforme memorial, planilha orçamentaria, cronograma e planilha, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: **BASALTO FREI WOLDAZOS-EIREL**

valor global: **R\$ 61.503,30** (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Três e Quinze Reais)

Prazo de execução: **180 Dias**

Para que surta seus efeitos legais

Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de junho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 de 13/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONBET, na qualidade de Pregueira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, convocada pela Portaria nº 1876/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.517/2005 de 26 de maio de 2006 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.898 de 21 de junho de 1994 e demais legislações específicas do objeto licitado, e segundo do presente Edital, **TORNAR PÚBLICO**, a respeito da adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, após Menor Preço, Por item referente

1. Lote(s) da Licitação

Aquisição de madeiras para manutenção de praças públicas, pontes e construções no município

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da participante	CNPJ da participante	Responsabilidade legal pelo processo licitatório	Carga do responsável pelo processo licitatório	CPF do responsável pelo processo licitatório	Valor da proposta (R\$)	Preço de oferta (R\$)
GELEDA CONSTRUTORA S.A	07.011.049/0001-07	GELEDA CONSTRUTORA S.A	Administrador	028.771.694/14-02	113,00	113,00
MARILIS CRISTINA TONBET	13.043.282/0001-20	MARILIS CRISTINA TONBET	Previdenciária	034.725.030/73-02	1 Dia(s)	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s)

EMPRESA VENCEDORA POR ITEM							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 8 cm x 20 cm x 4,5 cm	M3	33,30	1.180,00	39.300,00	
1	2	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	M3	24,30	1.100,00	26.700,00	
1	3	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	M3	23,30	1.180,00	27.560,00	
1	4	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	M3	34,30	1.180,00	40.460,00	
1	5	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	M3	28,30	1.080,00	30.560,00	
1	6	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	M3	28,30	1.080,00	30.560,00	
1	7	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	M3	28,30	1.080,00	30.560,00	
1	8	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	M3	28,30	1.080,00	30.560,00	
TOTAL						227.660,00	

EMPRESA VENCEDORA POR LOTE POR ITEM							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	MARILIS CRISTINA TONBET	M3	40,00	1.400,00	56.000,00
1	8	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	MARILIS CRISTINA TONBET	M3	144,00	118,00	17.000,00
TOTAL							73.000,00

4. Data de Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 033/2016 de 13/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregueira no dia 08/06/2016 às 15:00 horas, na sede do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, Avenida Brasil 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONBET

Pregueira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

OBJETO Aquisição de madeiras para manutenção de praças públicas, pontes e construções no município

Eu **RICARDO ANTONIO ORTIRA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregueira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 033/2016 de 13/05/2016, HOMOLOGO a respeito da presente Licitação na modalidade em que foi vencedor(a) a(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA VENCEDORA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 8 cm x 20 cm x 4,5 cm		M3	33,30	1.180,00	39.300,00
1	2	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca		M3	24,30	1.100,00	26.700,00
1	3	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca		M3	23,30	1.180,00	27.560,00
1	4	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca		M3	34,30	1.180,00	40.460,00
1	5	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca		M3	28,30	1.080,00	30.560,00
1	6	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca		M3	28,30	1.080,00	30.560,00
1	7	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca		M3	28,30	1.080,00	30.560,00
1	8	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca		M3	28,30	1.080,00	30.560,00
TOTAL							227.660,00

EMPRESA VENCEDORA POR LOTE POR ITEM							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	MARILIS CRISTINA TONBET	M3	40,00	1.400,00	56.000,00
1	8	Preço em madeira de eucalipto para madeira de 30 x 30 madeira seca	MARILIS CRISTINA TONBET	M3	144,00	118,00	17.000,00
TOTAL							73.000,00

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 09/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 87/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GELSOM ANTONIO BIER ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GELSOM ANTONIO BIER ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.241.050/0001-25, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ÍTEMS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca de produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - 1 Lote 001	1	11109	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm		M3	30,00	1.190,00	35.700,00
LOTE 001 - 3 Lote 001	3	11106	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros		M3	35,00	1.100,00	38.500,00
LOTE 001 - 4 Lote 001	4	11107	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 30 centímetros		M3	35,00	1.190,00	41.650,00
LOTE 001 - 5 Lote 001	5	11108	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros		M3	35,00	1.190,00	41.650,00
LOTE 001 - 6 Lote 001	6	11110	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6cm		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
LOTE 001 - 7 Lote 001	7	11111	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,10 x 0,10 x 6m		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
LOTE 001 - 8 Lote 001	8	11112	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6m		M3	20,00	1.090,00	21.800,00
TOTAL								222.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 222.900,00(Duzentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fórmula de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
870	05.005 26 782 2631.2025	0	3 3 90 30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FOTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE.



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Oeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JOSE WANDERLEI CARLOTO DE SA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de julho de 2016



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



GELSOM ANTONIO BIER ME
CNPJ Nº: 82.241.050/0001-25
GELSOM ANTONIO BIER
CPF Nº: 788.327.059-15

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Contrato de fornecimento nº 88/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SALETE R MARTINELI MADEIRAS ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SALETE R MARTINELI MADEIRAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.626/0001-36, com sede na cidade de Chopinzinho/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do material/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Global
LOTE: 001 - 2 Lote 031	2	12395	Pranchas de eucalipto tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm	MARTINELI MADEIRAS	M3	40,00	1.404,00	56.160,00
LOTE: 001 - 9 Lote 001	9	12395	Vigas de eucalipto tratado em autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) para pontes medindo até 12 m de comprimento e medindo até 60 cm de diâmetro	MARTINELI MADEIRAS	ML	144,00	119,00	17.136,00
TOTAL								73.296,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 73.296,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
870	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.93.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;



c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou



transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JOSE WANDERLEI CARLOTO DE SA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante



qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de junho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

SALETE R. MARTINELLI MADEIRAS ME
CNPJ N°: 12.014.626/0001-36
SALETE REALDA MARTINELLI
CPF N°: 034.775.039-70

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME
CNPJ Nº 82.241.050/0001-25
Representante: GELSOM ANTONIO BIER
CPF nº 788.327.059-15
OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.
VALOR TOTAL: R\$ 222.900,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 07/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/06/2016
JORNAL: DIVERSOS
EDIÇÃO: 1492 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/06/2016
JORNAL: JUVEBINA
Regional
EDIÇÃO: 254 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
Representante: SALETE REALDA MARTINELLI
CPF nº 034.775.039-70
OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município.
VALOR TOTAL: R\$ 73.296,00 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 07/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/06/2016</u>
JORNAL: <u>OIOEMS</u>
FOLHA: <u>1122 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/06/2016</u>
JORNAL: <u>JORNAL REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1154 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2016 **Pregão nº 33/2016**

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GELSOM ANTONIO BIER ME, inscrita no CNPJ sob n.º 82.241.050/0001-25, neste ato representada por GELSOM ANTONIO BIER, portador do CPF nº 788 327.059-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 06/06/2018.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 06/06/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/06/2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

GELSON ANTONIO BIER ME

82.241.050/0001-25

GELSON ANTONIO BIER

788.327.059-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2016

Pregão nº 33/2016

OBJETO: Aquisição de madeiras para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER ME

VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: GELSOM ANTONIO BIER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/06/2017
JORNAL: AME
EDIÇÃO: 426
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/06/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1285
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 41/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 05/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ANIMARI TEREZINHA GUMARAES
 Representante Legal

Publicado por:
 Marlis Cristina Tonini
 Código Identificador: 47421507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 87/2016

Processo nº 33/2016

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de prédios públicos, pontes e construções do município
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
 CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER ME
 VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
GELSON ANTONIO BIER
 Representante Legal

Publicado por:
 Marlis Cristina Tonini
 Código Identificador: 47856807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 93/2016

Processo inexigibilidade nº 72/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
 CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
 VIGENCIA ATUAL: 13/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Pela Contratada:
FLORISVALDO APARECIDO HUDENIA
 Representante Legal

Publicado por:
 Marlis Cristina Tonini
 Código Identificador: 47812447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 95/2016

Processo nº 48/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: USC SUPERMERCADO LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EDINA DA COSTA CORTENG
 Representante Legal

Publicado por:
 Marlis Cristina Tonini
 Código Identificador: 48924925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 96/2016

Processo nº 40/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
 CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 15/06/2018
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
 Representante Legal

Publicado por:
 Marlis Cristina Tonini
 Código Identificador: 48411598B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 9/2016

Concorrência nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE-PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional P44 - 2 a/ 575/2013 FNDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
 CONTRATADA: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 14/06/2017
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal e

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados e leves.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: TALLENTS CONSTRUTORA E OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 14/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção com cabos elétricos para a rede elétrica de energia de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, conforme Anexo 01/02/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: R&M&S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 01/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EDITAL DE PREGAÇÃO DA COMISSÃO PÚBLICA Nº 01/2017
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados e leves.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: TALLENTS CONSTRUTORA E OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 14/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 PREGAÇÃO Nº 01/2017 - Convocação Nº 22013
OBJETO: contratação de empresa para execução de manutenção com cabos elétricos para a rede elétrica de energia de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, conforme Anexo 01/02/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: R&M&S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 01/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais de atendimento a assistência farmacêutica municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: EDVDO JOHNSON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 08/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 08/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais de atendimento a assistência farmacêutica municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: EDVDO JOHNSON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 08/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 08/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: aquisição de veículos e acessórios para a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: OSC SUTERMERCADO LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 08/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 08/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: aquisição de veículos e acessórios para a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: OSC SUTERMERCADO LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 08/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 08/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais de atendimento a assistência farmacêutica municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: EDVDO JOHNSON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 08/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 08/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais de atendimento a assistência farmacêutica municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: EDVDO JOHNSON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 08/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 08/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: contratação de empresa para execução de manutenção com cabos elétricos para a rede elétrica de energia de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, conforme Anexo 01/02/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: R&M&S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 14/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: contratação de empresa para execução de manutenção com cabos elétricos para a rede elétrica de energia de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, conforme Anexo 01/02/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: R&M&S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 14/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

MARILENE CRISTINA TOHNI - Prefeita
CARLA CAROLINA DALL'AGNOL - Secretária
MARILARA BONDREIRA - Vereadora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: contratação de empresa para execução de manutenção com cabos elétricos para a rede elétrica de energia de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, conforme Anexo 01/02/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: R&M&S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 14/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EXTRATO ADICIONAL Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016 - Convocação Nº 22013
OBJETO: contratação de empresa para execução de manutenção com cabos elétricos para a rede elétrica de energia de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, conforme Anexo 01/02/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: R&M&S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 14/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 01/2017 - Convocação Nº 22013
OBJETO: contratação de empresa para execução de manutenção com cabos elétricos para a rede elétrica de energia de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, conforme Anexo 01/02/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: R&M&S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 14/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 01/2017 - Convocação Nº 22013
OBJETO: contratação de empresa para execução de manutenção com cabos elétricos para a rede elétrica de energia de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, conforme Anexo 01/02/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR
CONTRATADA: R&M&S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2017
DATA DA SUSTAUTA: 14/06/2017
Para consulta: ZELMO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Endereço: Rua São Francisco, 100 - Representante Legal

